



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



OFÍCIO Nº122

Nova Trento 10 de julho 2019

ILMO Sr. APRISIO JOSÉ BOTAMELI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Venho através deste, solicitar que se faça uma licitação para compra de material para segurança no trabalho. Segue anexo relação dos materiais com a quantidade.

JUSTIFICATIVA

Para suprir as necessidades da secretaria de transportes e obras.

Atenciosamente,

JOEL GARBARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA
NO TRABALHO**

(5) -BOTA BORRACHA Nº 37
(20) ----- Nº 40
(30) ----- Nº 41
(30) ----- Nº 42
(40) ----- Nº 43

(5) -SAPATÃO DE COURO Nº 37
(20) ----- Nº 40
(30) ----- Nº 41
(30) ----- Nº 42
(40) ----- Nº 43

(150) -PROTETOR OOURICULAR.
(20) -ABAFADOR OOURICULAR.
(100) -LUVAS DE COURO.
(300) -LUVAS DE PANO.
(35) -OCULOS PLASTICO.
(50) -CAPA DE CHUVA.
(10) -MASCARA DE TELA,(PROTETORA PARA ROÇAR).
(150) -PROTETOR SOLAR 120ml. FPS 50%.
(150) -REPELENTE AEROSOL 300ML.

(30) -CAMISAS TAMANHO - P
(40) ----- -M
(60) - ----- -G
(40) ----- -GG



Zeus do Brasil Ltda
CNPJ: 82.699.588/0001-88 I.E.252261518
Rod BR 470 Km 63 - 89070200 - Blumenau - SC
Fone: 47 - 32311111



Proposta comercial nº 1771904

Blumenau, quarta-feira, 7 de agosto de 2019

Cliente	Nova Trento Prefeitura	Contato	
CNPJ	82.925.025/0001-60	Fones	48 - 32673234
Endereço	Rua Floriano Peixoto,, 120 - Nova Trento, Centro - SC - CEP 88270000	E-mail	turismo@novatrento.sc.gov.br

Itens da proposta

Cód	Descrição	UM	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
593	Bota PVC preta, forrada, cano médio NR. 40 (S-40)	PAR	1	29,00	29,00
618	Botina c/ elástico solado PU (sapatão) NR. 40 (E-40)	PAR	1	32,00	32,00
550	Protetor auricular em silicone farmacêutico	PÇ	1	1,20	1,20
3571	Protetor auricular tipo fone 13 DB	PÇ	1	12,00	12,00
486	Luvras vaqueta cano curto c/ reforço - dorso em raspa	PÇ	1	10,60	10,60
366	Luvras de algodão c/ pigmentos de PVC 3 fios	PÇ	1	2,00	2,00
17050	Óculos proteção lente incolor policarbonato	PÇ	1	4,90	4,90
	Capa chuva PVC forrada c/ manga e capuz amarela "G"	PÇ	1	23,20	23,20
3	Protetor facial tipo tela nylon 20cm c/ boné	PÇ	1	42,00	42,00
19487	Protetor solar fator 30 - 120g	PÇ	1	15,50	15,50
25503	Protetor solar fator 30 c/ repelente - 120g	PÇ	1	22,40	22,40

Total R\$ 194,80

Condições da Proposta

Condição de Pagamento		Frete	FOB (A pagar)
Validade da Proposta	10/08/2019	Prazo de Entrega	2
Representante	Central de Vendas	Transportadora	
Atendente	Jéssica Laurindo	Cód. Cliente	1291

Condição de pagamento válida mediante aprovação de crédito.



JRR DROGARIA E FARMACIA LTDA ME
RUA DOS IMIGRANTES, 105 SALA 02 B.: CENTRO
NOVA TRENTO/SC CEP: 88270-000 F.: (48)3267-1200

CNPJ: 21.119.642/0001-84
IE: 257469427
IM: 24669
20/08/2019 06:44:03 GNF: 024412 COD: 108472
GRG: 020337 CER: 0001

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
RELATÓRIO GERENCIAL
Relatório Geral
DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
NÃO COMPROVA PAGAMENTO NÃO É VÁLIDO COMO
RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

OPNOMINAÇÃO: DROGARIA BRASIL POUPA LAR - 11619
C 1.119.642/0001-84

N. DOCUMENTO: 000004409
N. DO DOCUMENTO FISCAL: 0000108472
N. ORCAMENTO: 0000173169
DATA: 20/08/2019 HORA: 07:59:03

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CPF: 32.925.025/0001-60
END. CLIENTE: PRAÇA DEL COMUNE
N.: 126
BAIRRO.: CENTRO
FONE.: (48)3267-3200
CIDADE: NOVA TRENTO UF: SC

VENDEDOR: ANGELA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

CODIGO	PRODUTO	QTD.	VL.UNIT.	VL.UN.LIQ.	VLR.TOTAL
29954	NEXREPEL AER 200ML KLEY HERTZ.....	1,00	16,75	16,75	16,75

CODIGO	PRODUTO	QTD.	VL.UNIT.	VL.UN.LIQ.	VLR.TOTAL
55762	ANASOL OIL FREE FPS50 125ML.....	1,00	29,95	29,95	29,95

C S CANCELADOS

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

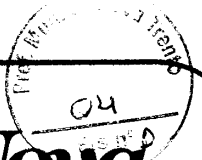
TOTAL BRUTO.....:	46,70
TOTAL DESCONTOS...:	0,00
TOTAL ACRESCIMOS...:	0,00
TOTAL LIQUIDO.....:	46,70

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

RFXFUHSB HGFFAJGS TB3UMP#F GPP86EF6 DAE9566H95SR
BEMATECH MP-4000 TH F1 ECF-IF
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 002 L.J: 0001
00000000TYUWQYEIQ 20/08/2019 06:44:10
FAB:BE091510100011254616

Municipal
nto



MATERIAIS PARA SEGURANÇA
TRABALHO

- 37
- 10
- 11
- 12
- 13

- ° 37
- ° 40
- ° 41
- ° 42
- ° 43

AR.
AR.

JIMENTADA).

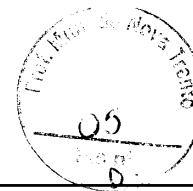
ROTETORA PARA ROÇAR).
ml. FPS 50%.
200ML.

- P
- M
- G
- GG

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Processo Adm. nº: 121/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTES E OBRAS - RUA: DOS IMIGRANTES, 71
Urgência:
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

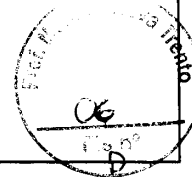
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	125,000	PAR	BOTA DE PVC - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO 28CM, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. - Nº 40/41/42/43	29,0000	3.625,00
-	125,000	PAR	SAPATÃO DE COURO	32,0000	4.000,00
3	150,000	UND	PROTETOR AURICULAR - CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO (ISENTO DE SILICONE), NO FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO EM SEU INTERIOR, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FACILMENTE ADAPTÁVEL AO CANAL AUDITIVO; TAMANHO ÚNICO; COM CORDÃO;	1,2000	180,00
4	20,000	UND	PROTETOR AURICULAR GRANDE C/ ABAFADOR - PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS (QUE ENTRAM EM CONTATO COM A CABEÇA DO USUÁRIO) E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE COM PARTE METÁLICA E PARTE EM PLÁSTICO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO.	12,0000	240,00
5	100,000	PAR	LUVAS DE COURO	10,6000	1.060,00

Nova Trento, 13 de Agosto de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	300,000	PAR	LUVAS DE PANO - ALGODÃO, PALMA CORRUGADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; COMBINAÇÃO PODEROSA DE PEGA E RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO; DORSO SEM REVESTIMENTO PERMITE A CIRCULAÇÃO DO AR, O QUE MANTÉM A MÃO AREJADA E SECA; COMPRIMENTO: 26 CM; o LUVA DE ALTA TECNOLOGIA; EFICIÊNCIA EM TRABALHOS SECOS E/OU MOLHADOS.	2,0000	600,00
7	35,000	UND	OCULOS PLÁSTICO - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. COBERTURA ANTE EMBAÇANTE; TRATAMENTO ASTERISCO	4,9000	171,50
8	50,000	UND	CAPA DE CHUVA	23,2000	1.160,00
9	10,000	UND	MÁSCARA DE TELA	42,0000	420,00
	150,000	UND	PROTETOR SOLAR	29,9500	4.492,50
	150,000	UND	REPELENTES	16,7500	2.512,50
Total Geral ----->				203,6000	18.461,50

Nova Trento, 13 de Agosto de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

✓ Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 121/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 13 de Agosto de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e **Fabio de Freitas**, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC

EM 18 01 2019

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;


Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

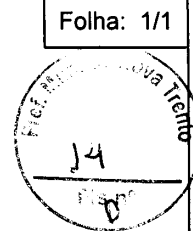
EM 18/01/2019


ASSINATURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

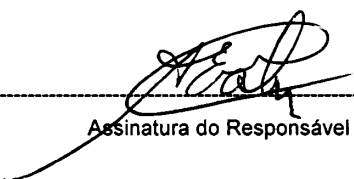
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	121/2019
Número Processo / Ano:	121/2019
Data do Processo:	13/08/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Id.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Nova Trento, Em 13/08/19


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 121/2019 - Pregão Presencial N° 083/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



**REGISTRO DE PREÇOS Nº 044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 19/09/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 19/09/2019.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Rua Santo Inácio, 126 –
Praça Del Comune - Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio de seu Pregoeiro, Apriégio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Decreto 003/2013, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes. Comunica, também, que o supracitado certame licitatório destina-se ao Registro de Preços.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3213 / 48 3267.3211 ou no Núcleo de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

I – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

1.2. As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que segue, em papel timbrado de sua empresa.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1.4. Os proponentes deverão apresentar cotação com preço unitário e total, elaborando-o conforme modelo abaixo e seguindo a sequência do Anexo I:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

(*) O Valor Unitário – R\$ e (*) Valor Total - R\$ deverá corresponder ao preço unitário e total por item no qual já deverá estar incluso o valor do frete e demais encargos.

1.6 – Integram o presente Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo Proposta de Preços;
- c) Anexo III - Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;
- d) Anexo IV - Modelos de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; Declaração de que não emprega menores;
- e) Anexo V – Declaração de que está de acordo com as condições do edital;
- f) Anexo VI - Minuta de procuração;
- g) Anexo VII - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- h) Anexo VIII - Anexo à Ata de Registro de Preços.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação as empresas que satisfaçam às condições do edital.

2.2 - É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123 de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.4. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através do Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, assinar a Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços;

4.4 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

4.5 – Não será permitido a participação de empresas em Consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

Parágrafo Único - declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III, que deverá ser entregue fora do envelope de preços;

V - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1 - O encerramento de entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos, relativos a este Pregão para Registro de Preços dar-se-á às 08:30 horas do dia 19/09/2019, iniciando-se a abertura do envelope de nº 01, com as propostas de preços.

5.2 - A documentação de habilitação deve constar no envelope 02, fechado, lacrado de maneira a preservar o sigilo de seu conteúdo e identificado, obedecido o seguinte padrão:

**a) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019
DATA: 19/09/2019**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
Nº DO CNPJ:

b) ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019
DATA: 19/09/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
Nº DO CNPJ:

5.3 - Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito à Praça del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)

6.1 O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Datilografadas ou digitadas, redigida em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta Corrente em nome da proponente).

II. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta será considerado o valor por Item. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;

III – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

6.2. Prazo de entrega do(s) PRODUTOS: terá o prazo de até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.3. Locais de entrega dos serviços: a empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



licitados na sede da Prefeitura de Nova Trento, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

6.4. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário.

6.5 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

6.7 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.8 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

6.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

VI I - DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão compor o envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" e poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório, ou, ainda, por cópias acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou por sua equipe de apoio, observado o contido nos itens 3.1.3 e 3.1.4.

7.2. O licitante deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar deste certame:

7.3 - DA REGULARIDADE JURÍDICA

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



a atividade assim o exigir;
g) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

7.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de que conhece e aceita o edital, anexo V.

7.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

7.6 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

NOTAS:

- A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.
- Todas as xerocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 01; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente, encadernados e rubricados pelo Licitante.

VIII – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1 – Os documentos referidos no item VII deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro ou eventualmente, por qualquer membro da Comissão de Licitação, os quais, após



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



examinados e rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.

IX - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

9.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2 – Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3 - Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do item IV deste edital.

9.4 – Para efeito de classificação das propostas o pregoeiro considerará o preço unitário de cada item, constante em cada proposta, sendo desclassificadas as propostas:

9.4.1 – cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

9.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.5.1 – seleção da proposta de menor preço por Item e as demais com preços até 10% superiores àquela;

9.5.2 – não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.6 - O julgamento da presente licitação será processado, segundo o critério de menor preço por item e observado o disposto no item anterior, de acordo com o qual será classificada em primeiro lugar, a proposta que atenda integralmente de acordo com as especificações e exigência deste Edital.

9.7 – O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.7.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

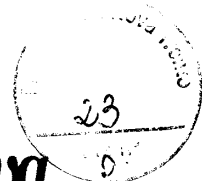
9.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

9.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado pelo pregoeiro, o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

9.12 - Não sendo aceitável o preço, ao pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

9.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

9.14 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das postas.

9.15 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

9.16 - Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

9.17 - Verificando-se, no curso da sessão do Pregão, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

9.18 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao pregoeiro abrir negociações bilaterais com autor dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão.

9.19 - Ao final da disputa por lances verbais e, em decorrência do seu novo preço (preço final vencedor), a empresa adjudicatária fica obrigada a adequar o preço Unitário ao Novo Preço Final.

9.20 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

9.21 - Observada a ordem de classificação, serão convocadas para firmar a Ata de Registro de Preços, as demais proponentes que concordarem com o fornecimento nos mesmos preços da primeira colocada, até que seja atingida a quantidade total estimada para o Item.

X – DOS RECURSOS

10.1 – Até 02 (dois) dias antes da data fixada, para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial para registro de preços.

10.2 - Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

10.3 - A impugnação será dirigida ao Presidente da Comissão de Licitações, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

10.4 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.6 – Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado a autoridade superior.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



10.7 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.9 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições legais contidas na Lei 8.666/93, bem como na Lei 10.520/02.

10.10 – Será registrado o menor preço global.

10.11 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.12 – Colhidas as assinaturas o Presidente da Comissão de Licitação providenciará a imediata publicação da Ata e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

XI – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

11.2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega do item adjudicado, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto e do serviço, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

XII - DAS CONTRATAÇÕES

12.1 – Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3 – Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor do bem deverá estar em dia com as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa Municipal, sob pena de a contratação não se concretizar.

12.4 - É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



conformidade com o ato convocatório.

12.5 - Decorridos sessenta (60) dias da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

XIII - DO RECEBIMENTO:

13.1 - O fornecimento do objeto licitado será conforme solicitação do Secretário Municipal de Transportes e Obras.

13.2 - O pagamento será em até 30(trinta) dias, após a entrega do serviço, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Ata de Registro de Preços em anexo.

13.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

Parágrafo Único: Os pagamentos advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas.

XIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 - A recusa injustificada em entregar os produtos e serviços licitados das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços conforme instruções da Cláusula Terceira deste edital, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 - O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

14.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa por atraso no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, não prejudica a incidência cumulativa da penalidade prevista na alínea “b”, sem prejuízo de apresentação de defesa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



prévia pelo interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.5 - Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.4, reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação pelo Presidente da Comissão de Licitação, comunicando em seguida, ao Sr. Secretário Municipal de Transportes e Obras o resultado das providências tomadas.

14.6 - A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Presidente da Comissão de Licitação.

14.8 - A convocação para assinatura do Contrato será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

14.9 - Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, do Decreto 18.100/05 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

15.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de proposta, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 - A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 - Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 - A Comissão Permanente de Licitação, poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações, ou revisões, serão encaminhados através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 - Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7- Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 07:00 às 13:00 horas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



15.8 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão público em todas as esferas de governo, Estadual, Federal e Municipal que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, nas quantidades máximas estabelecidas no edital, mediante acordo de cooperação.

Nova Trento, 13 de agosto de 2019.

.....
Aprigio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC.

2. OBJETIVO

2.1. As Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, de Transportes e Obras, e de Educação do município de Nova Trento, visando atender as normas da Vigilância Sanitária e as Norma Regulamentadora – NR 06, para a segurança dos funcionários e para um melhor desempenho de suas atividades, resolve adquirir os equipamentos para utilização nas Secretarias Municipais.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos respectivos itens entregarão (após emissão de Autorização de Fornecimento) para a Secretaria de Educação no prazo máximo de 10 (dez) dias, os itens solicitados de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos. A Secretaria de Educação fornecerá as informações necessárias para a boa execução do trabalho, não se responsabilizando pelas despesas efetuadas para a confecção dos mesmos.

3.2. Não haverá quantidade mínima para o pedido de material – as compras de darão de forma parcelada; independente de quantidade a licitante vencedora deverá entregar a quantidade solicitada na Autorização de Fornecimento.

4. METODOLOGIA

4.1. Todos os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes do edital.

4.2. Caso os produtos apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações não será permitido sua descarga devendo o fornecedor providenciar a sua substituição imediatamente.

4.3. A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.4. Será exigido das licitantes vencedoras, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

4.5. À Contratante reserva-se o direito de adquirir a totalidade ou apenas parte dos produtos de acordo com a necessidade administrativa.

4.6. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

4.7. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução da Ata de Registro de Preços.

4.8. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

4.9. NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6. PRAZO

A Prefeitura estima um prazo de 10 (dez) dias para entrega do objeto solicitado, sendo que a entrega será parcelada e conforme a necessidade da municipalidade.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem solicitado, em cheque nominal, mediante a apresentação da Nota Fiscal e aprovação do produto por parte da municipalidade.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

8 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

8.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

8.3 No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

9. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS (a proposta que apresentar o valor do Item superior ao estimado será desclassificada):

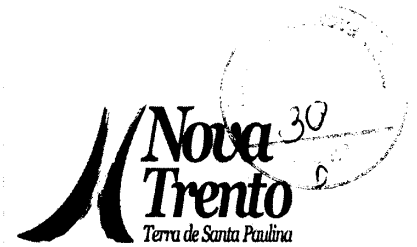
O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Informar na proposta de preços a marca dos produtos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	125	Par	BOTA DE PVC - Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC CANO MÉDIO , impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. – Nº 37/40/41/42/43	R\$ 29,00	R\$ 3.625,00
2	125	Par	SAPATÃO DE COURO – Confeccionado em couro curtido ao cromo, com fechamento em	R\$ 32,00	R\$ 4.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			elástico; bico de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal – Nº 40/41/42/43		
3	150	Unid.	PROTETOR AURICULAR - Confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo; Tamanho único; Com cordão;	R\$ 1,20	R\$ 180,00
4	20	Unid.	PROTETOR AURICULAR GRANDE C/ ABAFADOR - Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas de plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste com parte metálica e parte em plástico, com revestimento de espuma, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário.	R\$ 12,00	R\$ 240,00
5	100	Par	LUVAS DE COURO - Luva de raspa 7 cm. Tamanho único. Confeccionada em raspa; Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; Costura de reforço na palma; Face palmar dos dedos; Punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
6	300	Par	LUVAS DE PANO - Algodão, palma corrugada em látex de borracha natural; Combinação poderosa de pega e resistência a perfuração; Dorso sem revestimento permite a circulação do ar, o que mantém a mão arejada e seca; Comprimento: 26 cm; • Luva de alta tecnologia; Eficiência em trabalhos secos e/ou molhados.	R\$ 2,00	R\$ 600,00
7	35	Unid.	ÓCULOS PLÁSTICO - Óculos de segurança com visor, apoio nasal e proteção lateral injetados em uma mesma peça. Cobertura ante embaçante; Tratamento asterisco.	R\$ 4,90	R\$ 171,50
8	50	Unid.	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva segurança confeccionada em PVC forrado espessura 0,25;	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00



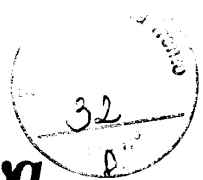
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			Capuz fixo sem cordão; Mangas longas; Fechamento frontal através de botões de pressão plásticos. Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho G.		
9	10	Unid.	Máscara de tela (protetora para roçar)	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	150	Unid.	Protetor Solar FPS 50, mínimo de 120 ml	R\$ 29,95	R\$ 4.492,50
11	150	Unid.	Repelente aerosol, mínimo de 200ml	R\$ 16,75	R\$ 2.512,50
				TOTAL	R\$ 18.461,50



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(aos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 083/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Localidade,.....de.....de 2019.

.....
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e Fax
- Nome e identificação do representante legal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Modelos)

Edital de Pregão Presencial nº 083/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 083/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 8.2 - alínea c

Edital de Pregão nº 083/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

....., inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal, Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data:....., de de

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as
condições nele previstas.

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

(MINUTA DE PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

OUTORGADO: (nome e qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante perante a

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade,.....de.....de 2019.

.....
Assinatura



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 121/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

Aos (.....) dias do mês de de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Gian Francesco Voltolini, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº 083/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no endereço do estabelecimento da licitante vencedora, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos produtos, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº 083/2019, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Gian Francesco Voltolini, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 083/2019, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 083/2019, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá executar os serviços no local do seu estabelecimento.

7.2. Os serviços deverão ser prestados cumprindo as normas de segurança e em conformidade com o descrito em edital e na Nota Fiscal;

7.3. Prazo de entrega dos serviços: até 10 (dez) dias.

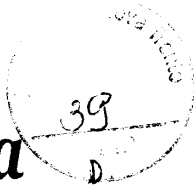
7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



65 da Lei 8.666/93 e com alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

ANEXO VIII



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
PROCESSO Nº 121/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

Aos dias do mês de de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: Aquisição parcelada de Equipamentos de EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) e outros produtos para os funcionários das cozinhas das unidades escolares e creches do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital, menor preço por Item.

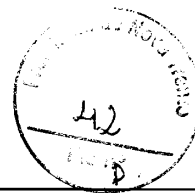
As Licitantes registradas para os serviços cotados são:

Valor Total homologado ao Licitante:

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade da municipalidade.

Nova Trento/SC,
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Pregoeiro

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	121/2019
Processo de Licitação:	121/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	80/2019-PR
Data do Processo:	13/08/2019
Data da Abertura das Propostas:	19/09/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento,

13.08.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 18.898-8
Procurador-Geral Municipal - PGM/NT
Assinatura do Responsável

CARLOS RENAUX

Vovô tem novo técnico e novas instalações de treino

Treinador que disputou o Catarinense Sub-20 com Brusque assume equipe; Taíco se torna auxiliar-técnico

treinamentos, vimos que o Romarinho tem plenas condições de tocar o time profissional, e foi feita a decisão, até porque o Taíco tem outros compromissos, tem a sua empresa, e vai permanecer como auxiliar-técnico”, explica.

“Vamos lutar pelo acesso, esta ideia tem sido passada no dia a dia, o trabalho tem sido bom. Os jogadores que não são daqui vieram no evento de apresentação da temporada que é uma responsabilidade, que é um clube de tradição, que tem torcedores. O Carlos Renaux tem o objetivo de voltar a estar em evidência no cenário estadual”, comenta Romarinho.

Na tarde de ontem, a equipe venceu o Almirante Barroso, atual campeão da Série B do Catarinense, por 1 a 0, no estádio Camilo Mussi, em Itajaí. O meia-atacante Yuri marcou o gol da vitória. Cinco dias antes, Petruschky, o Tato, afirmou

Se isto se confirmar em campo, nós deveremos ir longe.”

Novas instalações

O Carlos Renaux realizaria seus treinos no Atlético Batistense, clube de São João Batista que cede jogadores das categorias de base para que Carlos Renaux e especialmente o Brusque tenham mais opções em campeonatos como o Catarinense Sub-20 e o Sub-17. No entanto, não seria a melhor solução, já que o clube batistense recentemente abrigou cerca de 50 crianças, e o espaço físico ficaria muito limitado para o Atlético e para o Carlos Renaux.

A diretoria entrou em parceria com o Humaitá, clube tradicional de Nova Trento que estava com sua sede social desativada há cerca de dois anos. O Carlos Renaux alugou um campo para realizar treinamentos em cinco períodos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na realização de exames de Eletroencefalografia e Videoneurolingüística, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, parte integrante do Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 18/09/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas. Outras informações: Fone(s): (48) 3267-3211 – 3267-3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 19/09/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas. Outras informações: Fone(s): (48) 3267-3211 – 3267-3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa ou profissional especializados na realização de exames de ultrassom (partes moles, obstétrico, articulação osteo muscular, morfológico e doppler de carótidas), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme termo de referência, especificações e quantitativos descritos no anexo I deste Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 18/09/2019 até as 10:30 horas. Abertura: 18/09/2019 às 11:00 horas. Outras informações: Fone(s): (48) 3267-3211 – 3267-3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO 068/2019
MODALIDADE TOAMDA DE PREÇOS

garante vaga na Olesc

A equipe feminina de voleibol de 3 a 2 contra Blumenau e 3 a 0 contra Nova Trento disputará a etapa estadual Gaspar. Nas quartas de final, vitória em da Olimpíada Estudantil Catarinense três sets contra Brusque e, nas semifinais, (Olesc). A classificação foi garantida 3 a 1 contra São João Batista.

Já na final, Blumenau levou a melhor por 3 sets a 1. A etapa estadual da Olesc regional leste-norte, encerrada dia 27, em Balneário Camboriú.

O time ganhou as três partidas da modalidade estão previstos para ocorrer primeira fase: 3 sets a 0 contra Pomerode, entre os dias 13 e 18 deste mês.

« Fique por dentro de tudo o que acontece no esporte neotrentino. »
www.otrentino.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

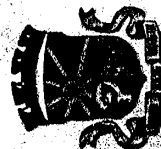
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Entrega dos envelopes: 19/09/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas.

Outras Informações: Fone(s): (48) 3267-3211 – 3267-3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
 Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

Objeto: Registro De Preços para aquisição parcelada de AREIA, BARRO e BRITA, para utilização no conserto e pavimentação de vias públicas e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Nova Trento, para fornecimento conforme a necessidade, nas quantidades e especificações constantes do anexo I, que integra o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 12/09/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 12/09/2018 – 09:00 horas. Outras informações: Fone(s): (48) 3267-3211 – 3267-3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
 Prefeito

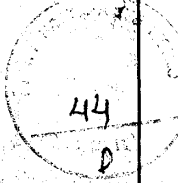
ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, de 18 de julho de 2019.

A Prefeitura de Nova Trento, através da Comissão Permanente de Licitações, vem a público retificar a Publicação do Edital nº 115/2019 de 18/07/2019, cujo objeto da presente licitação é a Prestação de serviços de mão de obra para execução de pavimentação e drenagem da Rua Independência, município de Nova Trento, incluindo mão-de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Alterar em parte a publicação efetuada por este jornal no dia 26/08/2019.

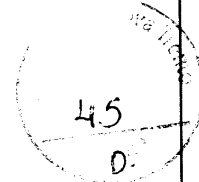
Onde se lê: Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 17/09/2019. Abertura: 19/09/2019 as 09:00 horas. Leia-se: Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 17/09/2019. Abertura: 17/09/2019 às 09:00 horas. Nova Trento/SC, 28 de agosto de 2019.

Aprígio José Botameli
 Presidente Comissão de Licitações





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



**REGISTRO DE PREÇOS Nº 044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 19/09/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 19/09/2019.**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Rua Santo Inácio, 126 –
Praça Del Comune - Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Decreto 003/2013, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes. Comunica, também, que o supracitado certame licitatório destina-se ao Registro de Preços.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3213 / 48 3267.3211 ou no Núcleo de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

I – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

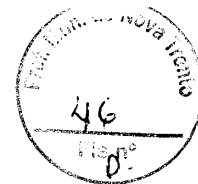
1.2. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.3. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por

Secretário Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

Publicação Nº 2152323

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na realização de exames de Eletroencefalografia e Videonassofaringoscopia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, parte integrante do Edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 18/09/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 18/09/2019 às 09:00 horas.

Outras Informações: Fone(s): (48) 3267-3211 – 3267-3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

Publicação Nº 2152327

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa ou profissional especializados na realização de exames de ultrassom (partes moles, obstétrico, articulação osteo muscular, morfológico e doppler de carótidas), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme termo de referência, especificações e quantitativos descritos no anexo I deste Edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 18/09/2019 até as 10:30 horas. Abertura: 18/09/2019 às 11:00 horas.

Outras Informações: Fone(s): (48) 3267-3211 – 3267-3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

Publicação Nº 2152330

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 19/09/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas.

Outras Informações: Fone(s): (48) 3267-3211 – 3267-3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo Nº 121/2019 - Pregão Presencial Nº 083/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

EMPRESA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, n 2320

CNPJ DA EMPRESA: 00.802.002/0001-02

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Maicon Cordova Pereira

TELEFONE: () (47) 3520-9000

E-MAIL: licitacoes@altermed.com.br

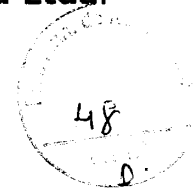
Nova Trento, 11 de Setembro de 2019.

Thaís Kruczkiewicz
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua José Bonifácio, 265 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
FONE: (54)3523-2014
Email: mastersul@mastersul.com



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 083/2019

À Prefeitura do Município de Nova Trento/SC
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º. 083/2019

EMPRESA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, N.º. 265, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS

CNPJ DA EMPRESA: 18.274.923/0001-05

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Cleiton Cesar Longo

TELEFONE: (54) 3523-2014

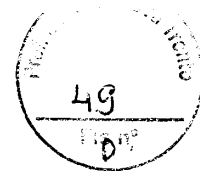
E-MAIL: mastersul@mastersul.com

Barão de Cotegipe - RS, 13 de Setembro de 2019.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05 - I.E. 170/0009009
Rua José Bonifácio, 265 - Centro - CEP 99740-000
Barão de Cotegipe - RS



ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019, de 13 de agosto de 2019.

A Prefeitura de Nova Trento, através da Comissão Permanente de Licitações, vem a público retificar a Publicação do Edital nº 121/2019 de 13/08/2019, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital. Alterar em parte a publicação efetuada por este meio de comunicação no dia 09/09/2019.

No Anexo I – Termo de Referência, Item **9. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS**, deste referido Edital:

ONDE SE LÊ:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	300	Par	LUVAS DE PANO – Algodão, palma corrugada em látex de borracha natural; Combinação poderosa de pega e resistência a perfuração; Dorso sem revestimento permite a circulação do ar, o que mantém a mão arejada e seca; Comprimento: 26 cm; • Luva de alta tecnologia; Eficiência em trabalhos secos e/ou molhados.	R\$ 2,00	R\$ 600,00

LEIA-SE:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	300	Par	LUVAS DE PANO – Luva confeccionada em tecido de algodão e tricotada em 3 fios. Palma com pigmentos antiderrapante de PVC. Punho com elástico.	R\$ 2,00	R\$ 600,00

FICAM RATIFICADOS OS DEMAIS ITENS.

Nova Trento/SC, 16 de setembro de 2019.

Aprígio José Botameli
Presidente Comissão de Licitações

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 80/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 121/2019
Processo de Licitação: 121/2019
Data do Processo: 50 13/08/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS.

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST. BOA ESPERANCA,2545 - FUNDO CANOAS
Cidade: RIO DO SUL - SC
CGC/MF: 00.802.002/0001-02

Código: 7022

Inscrição Estadual: 253.148.995

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:38** horas do dia **18** de **Setembro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 80/2019 - PR

Processo Administrativo: 121/2019
Processo de Licitação: 58 121/2019
Data do Processo: 13/08/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Fornecedor: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**
Endereço: Rua José Bonifácio, 265
Cidade: Barão de Cotegipe - RS
CGC/MF: 18.274.923/0001-05

Código: 11361

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:39** horas do dia **18** de **Setembro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 80/2019 - PR

Processo Administrativo: 121/2019
Processo de Licitação: 52 121/2019
Data do Processo: 13/08/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.


Fornecedor: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**
Endereço: Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo
Cidade: Guarapuava - PR
CGC/MF: 24.402.903/0001-67

Código: 11362

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:40** horas do dia **18** de **Setembro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 121/2019
Processo de Licitação: 121/2019
Data do Processo: 53 13/08/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Fornecedor: T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO
Endereço: Rua Santos Dumont, 800, Sala 01
Cidade: Palhoça - SC
CGC/MF: 11.132.334/0001-35

Código: 11269

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:20** horas do dia **19** de **Setembro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – SRP 044
Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 01 Horas 10:38 18/09
Nome: Maicon Cordora Pereira Ass.:
CPF: 015.886.939-70 RG: 3242195
Empresa: Altermed ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não
Telefone/Celular: (47) 3620-9000

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – SRP 044
Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 02 Horas 10:39 18/09
Nome: Cleiton Cesar Longo Ass.:
CPF: 006.225.880-01 RG: 1081236141
Empresa: Master Sul ME/EPP: ()Sim (.....)Não
Telefone/Celular: (54) 3623-2014

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – SRP 044
Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 03 Horas 10:40 18/09
Nome: Fernando Pizan Ass.:
CPF: 049.095.539-83 RG: 8335709-6
Empresa: Nacional Safety ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não
Telefone/Celular: (42) 3304-2264

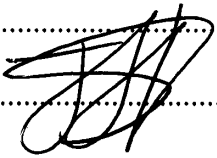


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – SRP 044
Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 04 Horas 07:20

Nome: Thiago Janir Fortunato Ass.: 

CPF: 062.126.289-71 RG: 51.21788

Empresa: T. J. L. Comércio & Atacado ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular:.....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – SRP 044
Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº Horas

Nome: Ass.:

CPF: RG:

Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não


Telefone/Celular:.....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – SRP 044
Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº Horas

Nome: Ass.:

CPF: RG:

Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não 

Telefone/Celular:.....

56
D

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO
T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI - ME
CNPJ Nº 11.132.334/0001-35

JAQUELINE FORTUNATO, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº. 800, Apto 401, Ponte do Imaruim, Palhoça, SC, CEP 88.130-630, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.658.977 expedida pela SSP/SC em 08/02/2008 e CPF nº. 088.251.029-09, nascida em 20/04/1992, natural de Florianópolis/SC, filha de Janir Pedro Fortunato e Lea Margarida de Souza Fortunato, na condição de titular da Sociedade Limitada "T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO LTDA - ME", com sede e domicílio à Rua Santos Dumont, nº. 800, Sala 01, Ponte do Imaruim, Palhoça, SC, CEP 88.130-630, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado sob nº. 42600077009 em 17/03/2014 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 11.132.334/0001-35, consoante a faculdade prevista na Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil), resolve proceder a 1ª alteração do ato constitutivo conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª – A empresa tem como objeto o ramo de: Comércio Atacadista e Varejista de Ferragens e Ferramentas; Materiais de Construção em Geral; Materiais Elétricos; Materiais Hidráulicos; Materiais de Agropecuária; Tintas; Materiais e Equipamentos para Segurança; Materiais e Equipamentos para Segurança do Trabalho; Confeção de Peças do Vestuário e Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

CLÁUSULA 2ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

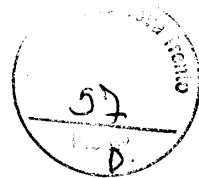
CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial de **T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME**.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na Rua Santos Dumont nº 800, Sala 01, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-630, podendo a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território

Handwritten signatures

Confere com o original
19/09/19
Data
Handwritten signature
Aprígio José Botameil
Matr. nº 209

Handwritten mark



nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 3ª – Constitui objeto da empresa, a exploração do ramo de:

Comércio Atacadista e Varejista de Ferragens e Ferramentas; Materiais de Construção em Geral; Materiais Elétricos; Materiais Hidráulicos; Materiais de Agropecuária; Tintas; Materiais e Equipamentos para Segurança; Materiais e Equipamentos para Segurança do Trabalho; Confeção de Peças do Vestuário e Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

CLÁUSULA 4ª – O Capital desta empresa, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) constituído de 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País

Parágrafo Único: A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 5ª – A Empresa iniciou suas atividades em 01/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da Empresa é exercida por sua titular **JAQUELINE FORTUNATO** que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª – A Titular-Administradora **JAQUELINE FORTUNATO** declara, sob as penas da Lei:

[Handwritten signatures]

Confere com o original
19/09/13
Data
[Signature]
Aprigio José Botameli
Matr. nº 209

[Handwritten mark]

58
D.

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.


Parágrafo Segundo: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 8ª – A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de **Palhoça/SC**.

E assim, assina o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Palhoça, 10 de Julho de 2014.

Jaqueline Fortunato
JAQUELINE FORTUNATO
CPF – 088.251.029-09

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2014 SOB Nº 20142244120
Protocolo: 14/224412-0, DE 24/07/2014
Empresa: 42 6 0007700 9
E. M. L. COMERCIO & ATACADO
EIRELI ME
Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL

Confere com o original!
13/09/14
Data
Aprígio José Botemelli
Aprígio José Botemelli
Matr. nº 209

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - CEP 88130-290

E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br

FONE/FAX: (48) 3086-8500

Horário de atendimento das 9hs às 18hs

59

Confere com o original
Denise Lima
 ESCREVENTE NOTARIAL
 19/06/18
 Data
 Aprigio José Botamelli
 Matr. nº 299

LIVRO: 0303-P FOLHA: 078 - PROTOCOLO: 38780 : DATA PROT: 26/06/2018

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
Procuração na forma que segue:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (26/06/2018), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 11.132.334/0001-35, com sede à rua Santos Dumont, 800 - sala 01, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, neste ato representada por **JAQUELINE FORTUNATO**, brasileira, a qual declara sob as penas da lei ser solteira, empresária, nascida aos 20/04/1992, inscrita no CPF/MF sob n.º 088.251.029-09 e CNH nº 04981549447 DETRAN/SC, residente à Rua Santos Dumont, 800 - apto. 401, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **THIAGO JANIR FORTUNATO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido aos 23/07/1987, inscrito no CPF/MF sob nº 062.126.289-71 e C.I. nº 5.121.788 SSP/SC, residente à Rua Olavo Bilac, 116 - apto. 1109, Canto, Florianópolis/SC, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para: **1)** gerir e administrar todos os negócios da outorgante, podendo comprar e vender mercadorias do seu comércio, contratar e demitir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo; **2)** representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, usando para isso dos poderes das cláusulas "ad-judicia et extra", podendo propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, constituir advogados, transigir, desistir, firmar compromissos, acordar, discordar, receber citações e intimações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais, processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores e fregueses, ou aonde com esta se apresentar; **3)** representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabelionatos e registros públicos, Junta Comercial, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister; **4)** podendo ainda, assinar propostas e/ou contratos de abertura de contas bancárias, movimentar e encerrar, contas corrente e/ou poupança, junto a quaisquer instituições bancárias e cooperativas de crédito, inclusive junto ao UNICRED, desta praça ou de outras quaisquer, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências de numerários e pagamentos por meio de cartas e por meios eletrônicos, cadastrar e retirar senhas, efetuar aplicações e resgates em fundos de quaisquer naturezas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas aa outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitações; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, duplicatas e/ou notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; **5)** representá-la em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-lo junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

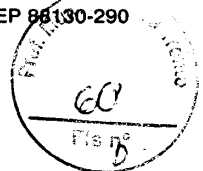
TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - CEP 88130-290

E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br

FONE/FAX: (48) 3086-8500

Horário de atendimento das 9hs às 18hs



LIVRO: 0303-P FOLHA: 079 - PROTOCOLO: 38780 : DATA PROT: 26/06/2018

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar; 6) assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **Os atos constitutivos apresentados, bem como os dados de qualificação da outorgante e sua representante legal (que estão devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial) a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram apresentados pela outorgante, por sua representante legal, sendo advertida de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. **JAQUELINE FORTUNATO** assinou o presente ato. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em

Público e lido.

Emolumentos: R\$ 52,20 - Selo: R\$ 1,90

Total: R\$ 54,10

Confere com o original

19/09/18
Data

Aprigio José Botameli
Aprigio José Botameli
Matr. nº 209

Em Test. _____ da verdade.
Palhoça, 26 de junho de 2018.

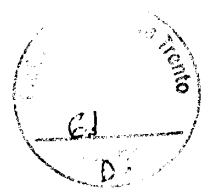


DENISE VIEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DENISE VIEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277
88.130-290 - PALHOÇA - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (48) 3086-8500
E-MAIL: denise@margarida.not.br

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FDJ56839-OM9T
Confira os dados do ato em:
selo.tjcc.jus.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Confere com o original!

19/09/19 [Signature]
Data Aprigio José Botamelli
 Matr. n° 209

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAQUELINE FORTUNATO

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA/F
5658977 SSP SC

CPF **088.251.029-09** DATA NASCIMENTO **20/04/1992**

FILIAÇÃO
JANIR PEDRO FORTUNATO

LEA MARGARIDA DE SOUZA FORTUNATO

PERMISSÃO **B** ACC **B** CAT HAB **B**

Nº REGISTRO **04981549447** VALIDADE **03/05/2020** 1ª HABILITAÇÃO **09/07/2010**

OBSERVAÇÕES
A

Jaqueline Fortunato
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **PALHOÇA, SC** DATA DE EMISSÃO **06/05/2015**

Vanderlei O. Rosao
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
1088070089

PROIBIDO PLASTIFICAR
1088070089

62
D

N.T

BEL OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabela de
Rua Emeline Matildes Ciszemann
Schmidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-6500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de funcionamento das 9 às 18hs

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do qual se trata.
Palhoça-SC, 18/09/2019

Em testem da verdade

PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FPG80943-4SHZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



MARGARIDA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Emolumentos: R\$ 3,55 - Selo(s): R\$1,95

M

MARGARIDA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

A


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

A empresa T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI – ME, com sede na Rua Santos Dumont Nº 800, Sala 1, no bairro Ponte do Imaruim, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.132.334/0001-35, declara, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 083/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declara, ainda que atende a todas exigências habilitatórias e que detem capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Palhoça/SC, 19 de setembro de 2019.


Thiago Janir Fortunato
Procurador do Representante Legal
T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI – ME
CNPJ: 11.132.334/0001-35
RG.: 5.121.788
CPF: 062.126.289-71

11.132.334/0001 - 35
T.J.L. Comércio & Atacado Eireli - ME
R. Santos Dumont, 800 - Sala 01
Ponte do Imaruim - 88130-630
Palhoça - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0007700-9	CNPJ 11.132.334/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/09/2009	Data de Início de Atividade 01/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 800-SALA 01, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA, SC, 88.130-630			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE AGROPECUÁRIA; TINTAS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Integralizado: R\$ 80.000,00 ENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JAQUELINE FORTUNATO. 088.251.029-09	Administrador sim	Início do Mandato 17/03/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF JAQUELINE FORTUNATO 088.251.029-09			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/02/2019 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Número: 20197031137	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 7 de agosto de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



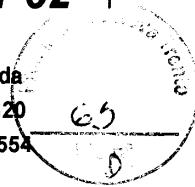
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 28909
Documento: 13

A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Rua Nereu Ramos, SN - Centro
Cep: 88270-000 - NOVA TRENTO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 083/2019
Data: 19/09/2019
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Rua Nereu Ramos, SN – Centro
Cep: 88270-000 – NOVA TRENTO - SC
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 083/2019

Data: 19/09/2019

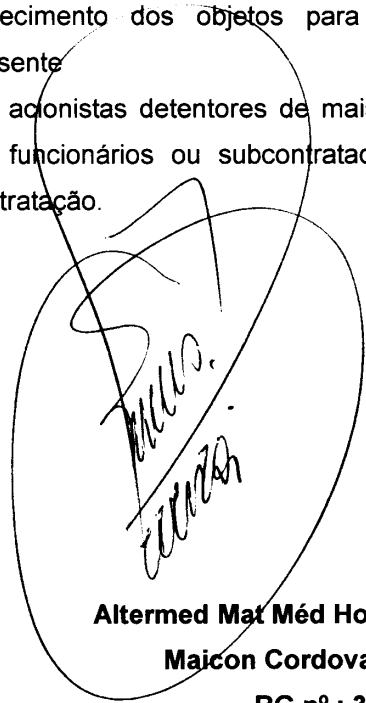
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC. por seu representante legal indicado, declara sob as penas da Lei que, tomamos conhecimento de todas as informações constantes no edital do Pregão Presencial, inclusive relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaramos ainda que temos todas as exigências habilitatórias e que detemos; Capacidade Operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento dos objetos para o qual apresentamos proposta. E por ser expressão da verdade, firmo a presente

Declaramos que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.



Altermed Mat Méd Hosp Ltda.
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 19 de Setembro de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br



www.altermed.com.br

 /Altermed

67
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
 MARCON CORDOVA PEREIRA

DOC IDENTIFICADORA CARRISTOR
 00003242195 SSP SC

CPF
 015.996.939-70

DATA DO EXAME
 03/16/1978

FRACAO
 TRACIO VIDALVINO
 CORDOVA PEREIRA
 WOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSAO
 CONDUZIR

REC.
 1

DATA DE EMISSAO
 05/12/2021

VALIDADE
 14/10/1999

NUMERO DO VEICULO
 52034645785

Nome
 MARCON CORDOVA PEREIRA

DATA DO EXAME
 14/12/2010

NUMERO DO VEICULO
 55814801911
 8C123388214

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDAR POR TELA E TRANSFERIR MANTENHA 1359965247

PROFISSAO PLACIFICAS 1359965247

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Santa Rosa - Joinville - SC - CEP 89085-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3345-5881 - Fax: (51) 3345-5884

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 4º do art. 4º e 5º da Lei Federal 6.093/1964 e Art. 6º do art. 102 da Lei Estadual 8.721/2008, autentico e apresento íntegra digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031812188953410747-1; Data: 18/12/2018 09:46

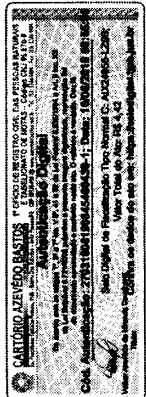
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53649-7110
 Valor Total do Ato: R\$ 2,23

Confira os dados do ato em: <https://sellodigital.tpb.ju.br>

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vitem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado índice de adulteração ou tentativa de fraude. Continue na próxima folha.



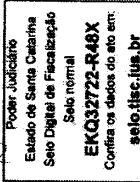
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelliá de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (e) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA, MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelliá, digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade.

[Handwritten signature]

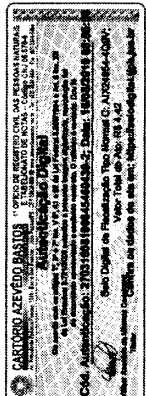
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



* * * * *

68
D

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado índice de adulteração ou tentativa de fraude.



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

69
D

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

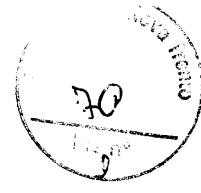
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Santa Catarina, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

(Handwritten signatures)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.



PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



73
0

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



74
D

16/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 14:05:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1096666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 11:37:54 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

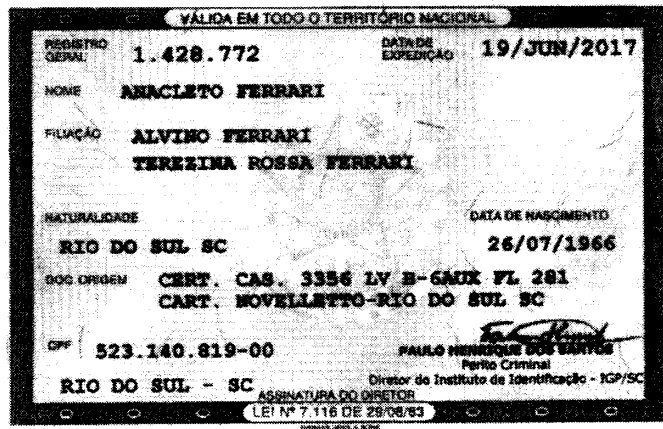
00005b1d734fd94f0572d69fe6bcc05bd63364280c73679a9575edc60b57510d52b740cd162066fcb45b983c9817fad220c77af02f8ad8561b150d93000dff791d8b92cbb0fb8f016b7958ba32bfd8



[Assinatura]

[Assinatura]

75
D



D

M

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Francisco de Sá, 114 - Santa Rosa - 88015-000 - Fone: (51) 3094-0000 - Fax: (51) 3094-0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 30º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º inc. XI da Lei Estadual 5.727/02, assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27832611181654050608-1; Data: 20/11/2018 17:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AH382591-UGPU
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>

76
0



VALOR EM LINGUAGEM ALFABÉTICA

NUMERO 6.072.128 DATA 11/05/2018

NOME GABRIELA VITORIA FERRARI

FILIAÇÃO ANACLETO FERRARI
ILIZEM INES VOLTOLINI FERRARI

MUNICÍPIO RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 20/11/2018

ENDEREÇO CERT. MASC. ZIEFF BV 304 PL. CAR. NEPPELETTO - RIO DO SUL SC

CIVILidade FEM. DATA DE EMISSÃO 11/05/2018

CNPJ 077.143.926-07 RIO DO SUL - SC

DELEGADO DE REGISTRO CIVIL

2

M

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

R. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Santa Rosa - 89201-900 - Fone: (51) 3634-0000 - Fax: (51) 3634-0001

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada e processada eletronicamente, reservado para a ocorrência reservada e conferido neste ato, O tabelião e promotor. Data:

Cód. Autenticação: 27632611181654050609-3; Data: 20/11/2018 17:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1982589-NP0X
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>



EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
RODOVIA BR 470 KM 225, 111

BAIRRO: MONTE ALEGRE
CEP: 89533000
SÃO CRISTOVAO DO SUL - SC

CNPJ 00428307000783
TELEFONE (49) 32533333

IE 255243200
RNTIC 00081509

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento
de Transporte Eletrônico

MÓDULO

Rodoviário

MODELO 57	FL 1 / 1	SÉRIE 1	NÚMERO 473857	DATA E HORA DE EMISSÃO 16/09/2019 19:05:35	INSC. SUFRAMA-DESTINATÁRIO
--------------	-------------	------------	------------------	---	----------------------------



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br

4219 0900 4283 0700 0783 5700 1000 4738 5710 0473 8573

TIPO DO CT E **Normal**

TIPO DO SERVIÇO **Normal**

INDICADOR DE CT E GLOBALIZADO
 SIM NÃO

INFORMAÇÕES DO CT E GLOBALIZADO

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

CODIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5359 TRANSP DISPENSADO DOC FISCAL

Protocolo de Autorização de Uso
342190029950518 16/09/2019 19:05:55-03:00

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
4214805 RIO DO SUL SC

TERMINO DA PRESTAÇÃO
4211504 NOVA TRENTO SC

REMETENTE **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
ENDEREÇO **EST BOA ESPERANCA 2320 FUNDO CANOAS**
MUNICÍPIO **RIO DO SUL** CEP **89163-554**
CNPJ/CPF **00.802.002/0001-02** IE **253148995**
UF **SC** PAÍS **BRASIL** FONE **4735209000**

DESTINATÁRIO **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**
ENDEREÇO **R FLORIANO PEIXOTO S/N CENTRO** CEP **88270-000**
MUNICÍPIO **NOVA TRENTO** IE **ISENTO**
CNPJ/CPF **82.925.025/0001-60**
UF **SC** PAÍS **BRASIL** FONE

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
CNPJ/CPF
UF PAÍS

RECEBEDOR **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**
ENDEREÇO **SANTO INACIO 126 CENTRO** CEP **88270-000**
MUNICÍPIO **NOVA TRENTO** IE **ISENTO**
CNPJ/CPF **82.925.025/0001-60**
UF **SC** PAÍS **BRASIL** FONE

TOMADOR DO SERVIÇO **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
ENDEREÇO **EST BOA ESPERANCA 2320 FUNDO CANOAS**
CNPJ/CPF **00.802.002/0001-02** INSCRIÇÃO ESTADUAL **253148995**

MUNICÍPIO **RIO DO SUL** CEP **89163-554**
UF **SC** PAÍS **BRASIL**
FONE **4735209000**

RODUTO PREDOMINANTE
ICAMENTOS (VETER./HUMANOS)/ MAT ODONTO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA
0,00

S		UN		PESO DECLARADO		KG		VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR		
FRETE PESO	19,50	GRIS	0,00	TDA/TDE	0,00			23,49	
FRETE VALOR	0,00	OUTROS	3,99					23,49	
PELAGIO	0,00	T-CPF	0,00						

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO **Tributação normal ICMS** BASE DE CÁLCULO **23,49** ALÍQUOTA DO ICMS **17,00** VALOR ICMS **3,99** RETENÇÃO

TP DOC CNPJ/CPF EMITENTE SÉRIE NRO DOCUMENTO NÚMERO

Outros

TP DOC CNPJ/CPF EMITENTE SÉRIE NRO DOCUMENTO NÚMERO

OBSERVAÇÕES GERAIS
GAIKOSKI & CIA LTDA - ME / RUA AUGUSTO BENASSI - 111 - BRUSQUE - SC - IE: 255771240 / CNPJ: 05.569.258/0001-27 - ANTT: 44025698
O ARQUIVO XML DESTA CT-E ESTA DISPONIVEL NO PORTAL DA EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA
ACESSO <http://WWW.EXPRESSOSAOMIGUEL.COM.BR> Valor Aprox. Tributos (LEI 12741, 08-12-12): R\$ 3,16 (13,45%) FONTE: IBPT

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT E
FORMA DE PAGAMENTO: PAGO
COBRANCA: BANCO
FALE CONOSCO AG.: BRUSQUE (47) 3252-0584
SEG. DE CARGA APOLICES 54000121525500005484 SOMPO SEGUROS S.A. RESOL. ANTT 4799-15

Ao(a):

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Rua Nereu Ramos

Bairro: Centro

NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Nr.: SN

CEP: 88270-000

U.F.: SC



Dados do Processo:

Modalidade: Pregao Presencial (Registro Preços)

Número: 083/2019

Data da Entrega: 19/09/2019 - 08:30:00 HS

Data Abertura: 19/09/2019 - 09:00:00 HS

Conteúdo: 03 - CREDENCIAMENTO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'A' followed by a horizontal stroke.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10012362-41

23/02/2017

CLAYTON CESAR LONGO

16/06/1983

006.225.800-01

ASSINATURA DO DIRETO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSO: Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0

Autenticação Digital

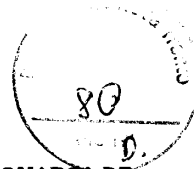
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/04 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, O referido é verdade, Dou fé

Cód. Autenticação: 30012603181217240521-1; Data: 26/03/2018 12:22:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11524-LJ20; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Menezes Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

LARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2019 15:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 944184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2020 15:26:31 (hora local)**.

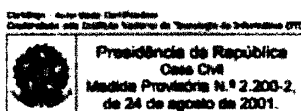
¹**Código de Autenticação Digital:** 30012603181217240521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

endo é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2fe9a2626318981dd3500369f3ed05b29eaf117fe6ca119da057d213daacc98908c9a564a86426585b29f5335b619bc6d3e25d7fec613b70e55d77b21570ce5



Handwritten signature

Handwritten signature

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
NIRE: 4320740478-5 CNPJ nº 18.274.923/0001-05**

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16 de junho de 1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Nove, nº 165 - Centro – Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000 e **DIANE BERTUOL LONGO**, brasileira, casada, nascida aos 15 de setembro de 1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Nove, nº 165 - Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000 únicos sócios da sociedade **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP**, com sede social na Av. Ângelo Caleffi, nº 210, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207404785 em 10/06/2013, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Av. Ângelo Caleffi, nº 210, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, nº 265 – Centro, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000.

Cláusula segunda

A administração e o uso comercial da sociedade caberá aos sócios **CLEITON CESAR LONGO e DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira



A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP** com sede social na Rua José Bonifácio, nº 265 – Centro, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

II – Filiais

Cláusula segunda

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve início de suas atividades em 20 de junho de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de Equipamentos de proteção individual, Comércio atacadista de material de escritório e escolar; Comércio atacadista de Equipamentos de uso doméstico, Comércio Atacadista de Material de Higiene e Limpeza, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de peças de equipamentos de informática, Comércio atacadista de ferramentas, Comércio atacadista de Material elétrico, Comércio atacadista de Materiais de Construção, Comércio varejista de equipamentos de telefonia, Comércio varejista de equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de peças para equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de material de escritório e escolar; Comércio varejista de artigos de bazar;

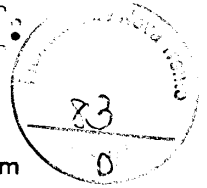
V – Do capital Social e distribuição

Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, subdividido em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **CLEITON CESAR LONGO**, a participação de 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente a 90% (noventa por cento) do Capital Social;
- b) **DIANE BERTUOL LONGO**, a participação de 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 10% (cinco por cento) do Capital Social;





Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

VI – Da administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso comercial da sociedade caberão aos sócios **CLEITON CESAR LONGO e DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

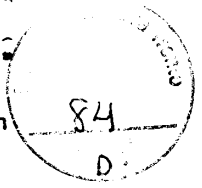
Cláusula Nona

Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:



JUCISRS



O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

Cláusula Decima

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima primeira

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

Barão de Cotegipe/RS, 07 de Novembro de 2017

Cartório DARIVA
CLEITON CESAR LONGO

Cartório DARIVA
DIANE BERTUOL LONGO

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
RECONHEÇO a autenticidade das firma(s) indicada(s) de Cleiton Cesar Longo e Diane Bertuol Longo com conteúdo financeiro e deu fé Emol.RS 13.40
Barão de Cotegipe, 09/11/2017. Em este múnho da verdade.
Tabela Designada/Substituto
Selo Digital Lei 12692/04/RS nº 0189/00.1700002.02248 (R\$ 2.80)
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabela Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
COTEGIPE - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 4530232
EM 09/11/2017 DA EMPRESA: 4320740478-5.
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Protocolo: 17/289.959-1 EM 09/11/2017
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Rua José Bonifácio, 265 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
FONE : (54)3523-2014
Email: mastersul@mastersul.com

85
0

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura do Município de Nova Trento/SC
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

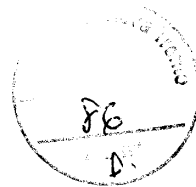
A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua José Bonifácio, Nº. 265, Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01, DECLARA, para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial Nº. 083/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Barão de Cotegipe - RS, 16 de Setembro de 2019.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05 - I.E. 170/0009009
Rua José Bonifácio, 265 - Centro - CEP 99740-000
Barão de Cotegipe - RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320740478-5	18.274.923/0001-05	10/06/2013	20/06/2013

Endereço Completo:

RUA JOSE BONIFACIO 265 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/11/2017

Número: 4530232

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Agosto de 2019 15:50

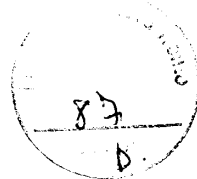
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000880955 e visualize a certidão)



19/336.876-5



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida a RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 265 – nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.274.923/0001-05, é optante do **SIMPLES NACIONAL**, como EPP e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Barão de Cotegipe/RS, 08 de JANEIRO de 2019.

Daiane Glacomel
CRC/RS 086978/O-8
CPF: 017.227.610-16

Daiane Glacomel
CPF: 017.227.610-16
CRC/RS 086978/O-8

Cleiton Cesar Longo
Sócio Administrador
CPF: 006.225.880-01

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05 - I.E. 170/0009009
Rua José Bonifácio, 265 - Centro - CEP 99740-000
Barão de Cotegipe - RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Av. Presidente Getúlio Vargas 1145 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000 - Tel: 51 3244-5400 - Fax: 51 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30010801191611000582-1; Data: 08/01/2019 16:14:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY54227-42TW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

LARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do do da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2019 16:23:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1147691

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2020 16:19:05 (hora local)**.

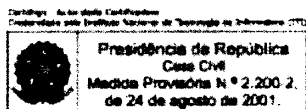
¹**Código de Autenticação Digital:** 30010801191611000582-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b621be08beec578373ab48e098e263068e742e05630d59f18ddb16bd40032a199908c9a564a86426585b29f5335b619cbab9d1b0cec3e6d2d0e9fc52972f13b35



B

M



EXPRESSÃO MIGUEL LTDA
Rod RS 404 km 1,4
BAIRRO: LINHA JACUTINGA
CEP: 99560000
SARANDI - RS

CNPJ 00428307000511
TELEFONE (54) 33614490

TIPO DO CT-E
 SIM NÃO

Normal

INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6359 TRANSP. DISPENSADO DOG FISCAL

INÍCIO DA PRESTAÇÃO

4301701 BARAO DE COTEPIGE RS

REMETENTE MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

ENDEREÇO R JOSE BONIFACIO 265 CENTRO

MUNICÍPIO BARAO DE COTEPIGE

CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05

UF RS PAÍS BRASIL

RECEBEDOR

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

UF

CEP 99740-000

IE 1700009009

FONE 5435232014

TERMINO DA PRESTAÇÃO

4211504 NOVA TRENTO SC

DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PRACA DEL COMUNE 126 CENTRO

MUNICÍPIO NOVA TRENTO

CNPJ/CPF 82.925.025/0001-60

UF SC PAÍS BRASIL

CEP 88270-000

IE ISENTO

IDPH

Documento Auxiliar do Combitamento de Transporte Eletrônico

DATA E HORA DE EMISSÃO

16/09/2019 19:03:52

NÚMERO

754823

SÉRIE

10

EL

1 / 1

MODELO

57

MODAL

Rodoviário

INSU - SUPRAMA DESTINATÁRIO



* Para de acesso para consulta de autenticidade ao site: www.cte.fazenda.gov.br

4319 0900 4283 0700 0511 5701 0000 7548 2310 0754 8234

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de Autenticação de Uso

143190798731750 16/09/2019 19:05:19-03:00

TOMADOR DO SERVIÇO MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

ENDEREÇO R JOSE BONIFACIO 265 CENTRO

MUNICÍPIO BARAO DE COTEPIGE

CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009

PAÍS BRASIL

CEP 99740-000

IE ISENTO

IDPH

MUNICÍPIO BARAO DE COTEPIGE

UF RS

FONE 5435232014

PAÍS BRASIL

CEP 99740-000

VALOR TOTAL DA CARGA 0,00

VOLUMES

1,0000 UN

PESO DECLARADO

1,0000 KG

VALOR

0,00

NOME

23,00 GRIS

VALOR

0,00

NOME

0,00 OUTROS

VALOR

0,00

NOME

0,00 T-CPF

VALOR

0,00

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO

ICMS isenção

SÉRIE/NÚMERO DOCUMENTO

NÚMERO

TIPO DOC. CNPJ/CPF EMITENTE

Outros

SÉRIE/NÚMERO DOCUMENTO

TIPO DOC. CNPJ/CPF EMITENTE

Outros

VALOR ICMS

ALÍQUOTA DA ICMS

VALOR ICMS

% RED. B.C. CALC.

VALOR TOTAL DA CARGA 0,00

VALOR

0,00

NOME

0,00

VALOR

0,00

NOME

0,00

VALOR

0,00

NOME

0,00

VALOR

0,00

VALOR TOTAL DA CARGA 0,00

VALOR A RECEBER 23,00



ISSUO ICMS Base legal RICMS/RS 37.699 Art. 10, IX. Decreto 54.564, P.O.E de 04/04/19 CAIKOSKI & CIA LTDA - ME / RUA AUGUSTO BENAESSI - 1111 / BRUSQUE - SC / IE: 255771240 / CNPJ: 05.569.258/0001-27 / AN/T: 44025698
O ARQUIVO XML DESTA CT-E ESTA DISPONIVEL NO PORTAL DA EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA.
ACESSO <http://WWW.EXPRESSO.SAOMIGUEL.COM.BR> Valor Aprox. Tributos (LEI 12741, 08/12/12): R\$ 3,09 (13,45%) FONTE: IBPT

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E
FORMA DE PAGAMENTO: PAGO
FALE CONOSCO AG.: BRUSQUE (47) 3252-0584
SEG-DE CARGA: APOIANTES 3400012152550005484 SOMPO SEGUROS S.A. RESOL. ANTI 4799/15...

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Albuquerque

LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nascida em 07/09/1963, empresária, residente e domiciliada à Alameda Dr. João Paulino, 792, Jardim Alvorada, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.033-450, portadora do RG n.º 6.200.249-2, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 327.849.701-59 e **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, únicos sócios componentes da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Emani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41208351357, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei n.º 10406/02, resolvem alterar e transformar a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

Fernando Pizani

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato **LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA**, supra qualificada, vendendo e transferindo, neste ato, todas as suas 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio **FERNANDO PIZANI**, supra qualificado, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

Fernando

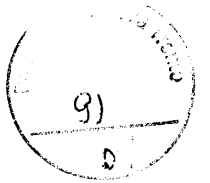
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital social da EIRELI mencionada na cláusula anterior, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 02/07/2019 constitui o capital social da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB N.º 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com o teor a seguir:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

quero

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140. (art. 997, II, CC/2002).

Fernando Pizani

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comercio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confecção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais e Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

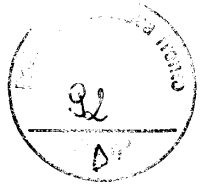
9

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

9



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
FERNANDO PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/03/2016, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

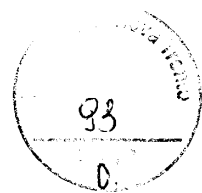
Oitava – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **FERNANDO PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
 PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903258513. NIRE: 41600905971.
 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Décima Segunda – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – O titular, Senhor FERNANDO PIZANI, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

da, soc.
Fernando Pizani

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Guarapuava para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Guarapuava, 02 de Julho de 2017.



Lúcia Pereira Cirqueira
LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA
CPF n.º 327.849.701-59

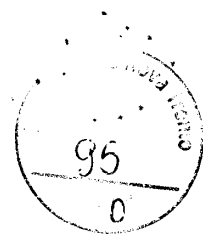


Fernando Pizani
FERNANDO PIZANI
CPF n.º 049.095.539-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital nº 1bvt.MKCF2.EHApw-t07QA.2DhAY. Valide em <http://munarpen.com.br>

Reconhecido por Verdadeira e legítima assinatura de **LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA** Dou 15/07/2019 20:57 Maringá/PR 11 de julho de 2019.

Em Teste da Verdade

Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrivente Juramentado



Handwritten signature of Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrivente Juramentado.

Cartório Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomas Michalaski Oliveira
S MARANA - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
1 Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3036-0483

Selo N°X0FA.WeRC4.VmCnK. Controle: JA8Xx.6mX84.

Valide esse selo em <http://munarpen.com.br>

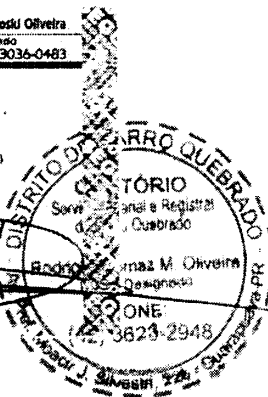
Reconhecido por Verdadeira e legítima assinatura de **FERNANDO PIZANI** *0041* *509766*.

Em Teste da Verdade

Guarapuava PR 13 de julho de 2019 15:22:54h.



Marcelo Sulye Augustica Escrivente



Handwritten signature of Marcelo Sulye Augustica Escrivente.

Handwritten initials or marks.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB N° 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CIV/05.870-0
 R. Francisco Estácio Pessoa, 1113 - Bairro São Francisco - CEP 83357-090 - Fone: (41) 3241-5000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63200702191333240513-1; Data: 07/02/2019 13:34:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID01557-9ZS9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular **Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSELO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **FERNANDO PIZANI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8335709-6 SP/SP

CPF: 049.095.539-88 DATA NASCIMENTO: 25/05/1989

RELACAO: ADEMIR PIZANI
 ANA MARIA DE SOUZA PIZANI

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB

RP REGISTRO: 02537077184 VALIDADE: 25/07/2023 1ª HABILITACAO: 16/09/2002

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *Fernando Pizani*

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSAO: 25/07/2018

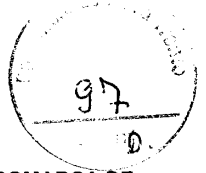
Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 60086739335 PR914894592

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688007650

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688007650

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2019 13:41:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172746

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 13:39:29 (hora local)**.

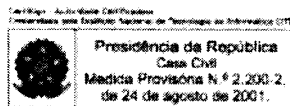
¹**Código de Autenticação Digital:** 63200702191333240513-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

³ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be7198a3cc1d03acdbff7eb3369f4d65f47ba7e371a00fe04cbf27b813e8a0f19faf02b2358de8933f480a146f4d2d98ea5f5357cb975ab04252b028aaca5f636

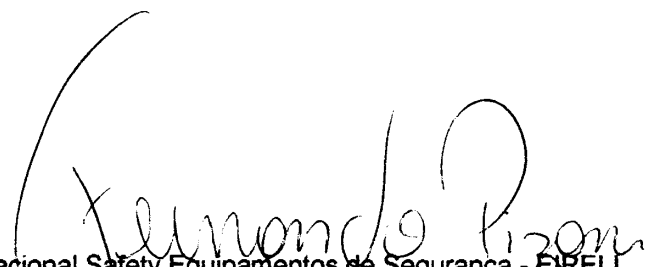


ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO





DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(aos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 083/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços. Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Guarapuava, 16 de setembro de 2019.

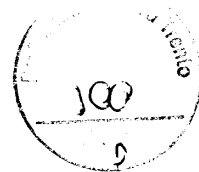


Nacional Safety Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-58
42 3304 2264 –comercial@nacionalsafety.com.br
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava –PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Responsável



 EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500 LOTEAMENTO DOMICIANO BRESOLIN CEP 85818-117 CASCAVEL - PR CNPJ 00.428.307/0004-30 TELEFONE (45) 3224-2010 IE 4101483903 RNTC 00081509	DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico				MODAL Rodoviário
	MODELO 57	FL 1 / 1	SÉRIE 7	NÚMERO 82497	DATA E HORA DE EMISSÃO 16/09/2019 19:05:35
					
Chave de acesso para consulta de autenticidade do site www.cte.fazenda.gov.br 4119 0900 4283 0700 0430 5700 7000 0824 9710 0082 4976					
TIPO DO CT-E Normal	TIPO DO SERVIÇO Normal				
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal				
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO 6359 TRANSP DISPENSADO DOC FISCAL			Protocolo de Autorização de Uso 141190025932218 16/09/2019 19:09:03-03:00		
INÍCIO DA PRESTAÇÃO 4109401 GUARAPUAVA PR			TÉRMINO DA PRESTAÇÃO 4211504 NOVA TRENTO SC		
REMETENTE PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA			DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO		
ENDEREÇO R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303 ALTO DA			ENDEREÇO R FLORIANO PEIXOTO S N CENTRO		
MUNICÍPIO GUARAPUAVA			MUNICÍPIO NOVA TRENTO		
CEP 85065-140			CEP 88270-000		
CNPJ/CPF 19.611.064/0001-57			CNPJ/CPF 82.925.025/0001-60		
IE 9065383699			IE ISENTO		
UF PR PAÍS BRASIL			UF SC PAÍS BRASIL		
FONE 4236465352			FONE		
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CEP CNPJ/CPF UF PAÍS			RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CEP CNPJ/CPF UF PAÍS		
TOMADOR DO SERVIÇO PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA			MUNICÍPIO GUARAPUAVA		
ENDEREÇO R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303 ALTO DA			UF PR		
CEP 85065-140			PAÍS BRASIL		
CNPJ/CPF 19.611.064/0001-57			INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065383699		
FONE 4236465352			FONE 4236465352		
TIPO PREDOMINANTE DIVERSOS			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA CARGA 0,00
MES 1,0000 UN		PESO DECLARADO 1,0000 KG			
NOME FRETE PESO	VALOR 23,00	NOME GRIS	VALOR 0,00	NOME TDA/TDE	VALOR 0,00
NOME FRETE VALOR	VALOR 0,00	NOME OUTROS	VALOR 3,14	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 26,14	
NOME PEDAGIO	VALOR 0,00	NOME T-CPF	VALOR 0,00	VALOR A RECEBER 26,14	
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO Tributação normal ICMS			BASE DE CÁLCULO 26,14	ALÍQUOTA DO ICMS 12,00	VALOR ICMS 3,14
			% RED.BC.CALC.		
TP/DOC Outros	CNPJ - CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO.DOCUMENTO	NÚMERO	TP/DOC	CNPJ - CPF EMITENTE
			SÉRIE/NRO DOCUMENTO		
			NÚMERO		
OBSERVAÇÕES GERAIS GAIKOSKI & CIA LTDA - ME / RUA AUGUSTO BENASSI - 111 / BRUSQUE - SC / IE: 255771240 / CNPJ: 05.569.258/0001-27 / ANTT: 44025698 O ARQUIVO XML DESTA CT-E ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DA EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA. ACESSE http://WWW.EXPRESSOASOMIGUEL.COM.BR Valor Aprox. Tributos (LEI 12741, 08/12/12): R\$ 3,52 (13,45%) FONTE: IBPT			USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E COBRANCA: BANCO FORMA DE PAGAMENTO: PAGO FALE CONOSCO AG.: BRUSQUE (47) 3252-0884 SEG. DE CARGA APOLICES 54000121525500005484 SOMPO SEGUROS S.A. RESOL. ANTT 4799/15		





PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

M

EMPRESA: T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI – ME
CNPJ: 11.132.334/0001-35
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº. 800, Sala 01, Ponte do Imaruim
CIDADE: Palhoça
ESTADO: Santa Catarina
CEP: 88.130-630
TELEFONE/FAX: (48) 3304-2951
:-MAIL: thiago@janfort.com.br

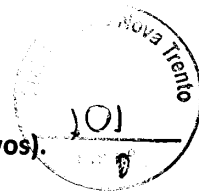
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta para aquisições de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC, conforme abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTA PVC MARLUVAS CANO MEDIO PT/AM	PAR	125	MARLUVAS	110VFLEX-PRA	R\$ 23,75	R\$ 2.968,75
2	SAPATO DE COURO BIDENSIDADE C/BIQUEIRA VULCAFLEX	PAR	125	RHINO	BI-C/BIQ-NEW	R\$ 32,00	R\$ 4.000,00
3	PROTETOR AURICULAR DELTAPLUS PLUG COPOLIMERO 16 DB NR15	Unidade	150	DELTAPLUS	10150	R\$ 0,67	R\$ 100,50
4	ABAFADOR RUIDO COMBAT DELTAPLUS 10DB CA19405 PRETO	Unidade	20	DELTAPLUS	101000	R\$ 6,70	R\$ 134,00
5	LUVA RASPA RA BRITO 7CM C/REFORÇO	PAR	100	RA BRITO	RA BRITO NEW	R\$ 5,70	R\$ 570,00
6	LUVA TEXTURA ALTORELEVO PROSECURITY BRANCO PIGMENTADO ALGODAO TAM M	PAR	300	PROSECURITY	377	R\$ 1,86	R\$ 558,00
7	OCULOS DE PROTECAO SKY DELTAPLUS INCOLOR C/ C.A.	Unidade	35	DELTAPLUS	10206	R\$ 2,40	R\$ 84,00
8	CAPA DE CHUVA PVC FORRADA DELTAPLUS TAM G AMARELA	Unidade	10	DELTAPLUS	10611	R\$ 14,55	R\$ 145,50
9	MASCARA TELA PROTETORA VISEIRA TELADA DELTAPLUS	Unidade	10	DELTAPLUS	WISEIRA ACOPLAR NEW	R\$ 32,15	R\$ 321,50
10	PROTETO SOLAR FPD50/60 120ML	Unidade	150	NUTRIEX	2503 NEW	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
11	REPELENTE AEROSOL 200ML TCHAU MOSQUITO	Unidade	150	TCHAU MOSQUITO	POPULAR	R\$ 16,75	R\$ 2.512,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	15.137,25

Rua Santos Dumont, 800 - Térreo - Ponte do Imaruim - Palhoça/SC - CEP: 88130-630
CNPJ: 11.132.334/0001-35 - T.J.L. Comércio & Atacado Eireli - ME

Handwritten signature.

Valor Total da Proposta: R\$ 15.137,25 (Quinze mil, cento e trinta e sete reais e vinte cinco centavos).



Declaramos que os materiais cotados atendem a todas as especificações do Edital.

Nos preços propostos já estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para fornecimento e entrega do equipamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem solicitado, em cheque nominal, mediante a apresentação da Nota Fiscal e aprovação do produto por parte da municipalidade.

Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos licitados na sede da Prefeitura de Nova Trento, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: UNICRED

Agência: 1105

Conta-Corrente: 11.2003-4

Palhoça/SC, 19 de setembro de 2019.

Thiago Janir Fortunato
Procurador do Representante Legal
T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI – ME
CNPJ: 11.132.334/0001-35
RG.: 5.121.788
CPF: 062.126.289-71

11.132.334/0001 - 35
T.J.L. Comércio & Atacado Eireli - ME
R. Santos Dumont, 800 - Sala 01
Ponte do Imaruim - 88130-630
Palhoça - SC

Rua Santos Dumont, 800 - Térreo - Ponte do Imaruim - Palhoça/SC - CEP: 88130-630
CNPJ: 11.132.334/0001-35 - T.J.L. Comércio & Atacado Eireli - ME

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019

ENVELOPE N° 1: PROPOSTA DE PREÇOS

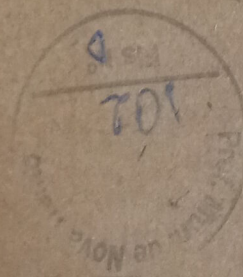
LICITANTE: T. J. L. Comércio & Atacado Eireli – ME

CNPJ: 11.132.334/0001-35

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 800, Sala 01, Ponte do Imaruim

Cidade: Porto Belo

Estado: Santa Catarina



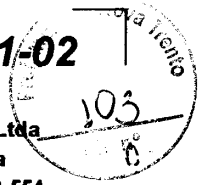


ALTERMED
MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Municipal de Nova Trento - 429
Rua Nereu Ramos
Cep: 88270-000 - NOVA TRENTO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 083/2019

Data Entrega..... : 19/09/2019

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 10 de Setembro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
7	35	UNID	Oculos plastico - oculos de segurança com visor, apoio nasal e protecao lateral injetados em uma mesma peça. cobertura ante embacante. tratamento asterisco.	C.A.9.722	00012	Danny	Danny da14500 incolor	4,88000	170,80
10	150	UNID	Protetor solar fps 50, minimo de 120 ml	251160009	00030	Cosmoderma	Prosun fps50 120gr fliptop	29,82000	4.473,00
	150	UNID	Repelente aerosol, minimo de 200ml	231220115	00012	Farmax-amarel	Farmax moskitoff 200ml	16,68000	2.502,00
<p>or Extenso: (sete mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos ***** *****)</p>								Total Geral (R\$):	7.145,80

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : incluso
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/0-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 28909

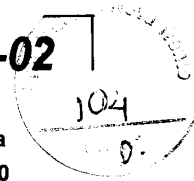
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Rua Nereu Ramos, SN - Centro
Cep: 88270-000 - NOVA TRENTO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 28909
Documento: 20

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 083/2019
Data: 19/09/2019
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

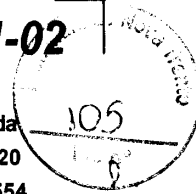


/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 28909
Documento: 89

A

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Rua Nereu Ramos, SN - Centro
Cep: 88270-000 - NOVA TRENTO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 083/2019

Data: 19/09/2019

Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

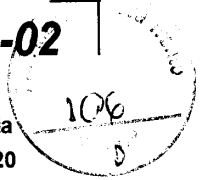




ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

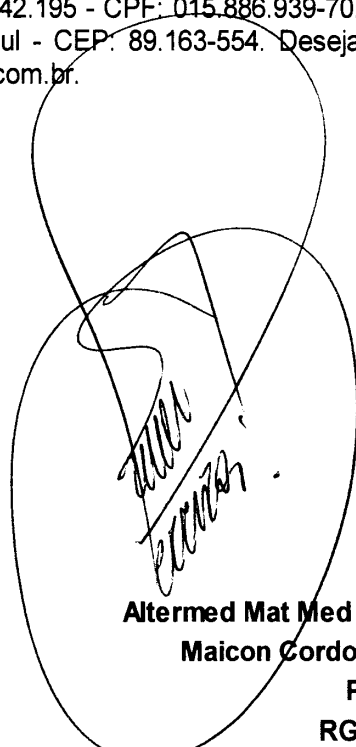
Licitação: 28909
Documento: 148

A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Rua Nereu Ramos, SN - Centro
Cep: 88270-000 - NOVA TRENTO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 083/2019
Data: 19/09/2019
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

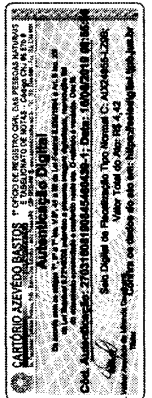
www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, prego presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou lavratura de fraude. Confira os dados no site: tabelionatoc@tabelionatos.com.br



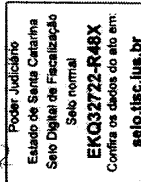
9

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (e) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

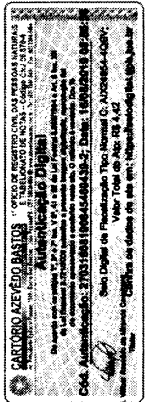
Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



* * * * *

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou lavratura de fraude.



107

Ao(a):

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Rua Nereu Ramos

Bairro: Centro

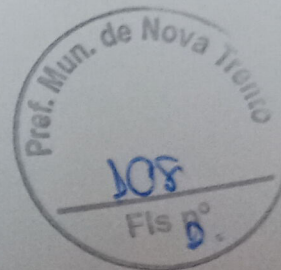
NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Nr.: SN

CEP: 88270-000

U.F.: SC



Dados do Processo:

Modalidade: Pregao Presencial (Registro Preços)

Número: 083/2019

Data da Entrega: 19/09/2019 - 08:30:00 HS

Data Abertura: 19/09/2019 - 09:00:00 HS

Conteúdo: 01 - PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019

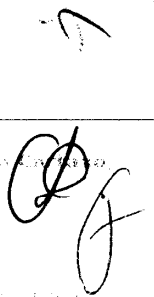
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	BOTA DE PVC - Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC CANO MÉDIO, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. – Nº 37/40/41/42/43	PAR	CARTOM CA 32167	125	R\$ 18,85	R\$2.356,25
2	SAPATÃO DE COURO – Confeccionado em couro curtido ao cromo, com fechamento em elástico; bico de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal – Nº 40/41/42/43	PAR	CARTOM CA 29338	125	R\$ 35,20	R\$4.400,00
3	PROTECTOR AURICULAR – Confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo; Tamanho único; Com cordão;	UND	MAXIMUS CA 17664	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50



**nacional safety**

4	PROTETOR AURICULAR GRANDE C/ ABAFADOR - Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas de plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste com parte metálica e parte em plástico, com revestimento de espuma, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário.	UND	DELTAPLUS CA 19405	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
5	LUVAS DE COURO - Luva de raspa 7 cm. Tamanho único. Confeccionada em raspa; Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; Costura de reforço na palma; Face palmar dos dedos; Punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	PAR	ZANEL CA 16074	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
7	ÓCULOS PLÁSTICO - Óculos de segurança com visor, apoio nasal e proteção lateral injetados em uma mesma peça. Cobertura ante embaçante; Tratamento asterisco.	UND	KALIPSO CA 10.346	35	R\$ 4,90	R\$ 171,50
8	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva segurança confeccionada em PVC forrado espessura 0,25; Capuz fixo sem cordão; Mangas longas; Fechamento frontal através de botões de pressão plásticos. Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho G.	UND	BRASCAMP CA 28449	50	R\$ 9,45	R\$ 472,50
9	Máscara de tela (protetora para roçar)	UND	RS PROTEÇÃO	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
10	Protetor Solar FPS 50 , mínimo de 120 ml	UND	ALG	150	R\$ 9,80	R\$1.470,00
VALOR TOTAL						R\$9.916,75

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

Telefone: 3504-2264

E-mail: atendimento@nacional.com.br

Rua Antônio Carlos, 100 - Fátima - Belo Horizonte - Minas Gerais

CNPJ: 06.908.000/0001-01

Inscrição Estadual: 000.000.000

Data de emissão: 10/08/2010 às 14:00 horas



Dados Bancários:


Razão Social: Nacional Safety Equipamentos de Segurança – EIRELI

Banco do Brasil

Agência: 5795-9

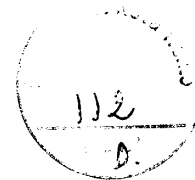
Conta Corrente: 15.925-9

Guarapuava, 16 de setembro de 2019.



Nacional Safety Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 –comercial@nacionalsafety.com.br
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava –PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Responsável





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.167
VÁLIDO**

Validade: 23/01/2023

Nº. do Processo: 46017.007683/2017-02

Produto: Nacional

Equipamento: BOTA DE CANO LONGO - TIPO D

Descrição: Calçado ocupacional tipo bota cano longo, constituída de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo D, montagem sistema de injeção por extrusão, classificação (II – Inteiro polimérico), solado monodensidade com ressaltos, solado resistente à ação de óleo combustível. Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 200

Tamanhos: 37 ao 43

Cores: Preta

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 7465/17

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

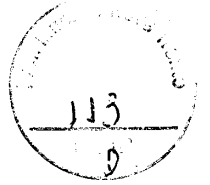
Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: IMBITUVA

CEP: 84430000

UF: PR



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.338
VÁLIDO**

Validade: 08/08/2021

Nº. do Processo: 46017.003308/2016-02

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO SAPATO

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidade.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ANTEPELOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORRIANTES.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN. II) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Marcação do CA: No inserto

Referências: 1SASECP200

Tamanhos: 35 ao 45

Cores: Preta

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20345:2015

Laudos:

Nº. Laudo: 6158/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

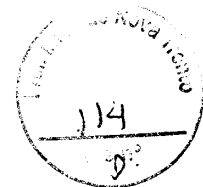
Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: IMBITUVA

CEP: 84430000

UF: PR



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 17.664
VÁLIDO**

Validade: 29/11/2021

Nº. do Processo: 46000.007246/2016-89

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo tipo plug, confeccionado em material termoplástica (copolímero), do tipo inserção, composto de um eixo com três flanges maciças e cônicas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15 ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: Na embalagem e no plug

Referências: Protect Plug

Tamanhos: Único

Cores: Amarelo; Verde

Normas técnicas: ANSI S12.6 - 2008 - Método B

Laudos:

Nº. Laudo: 020-2016

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: VILMAR CACCHERO PLASTICOS - ME

CNPJ: 69.315.927/0001-17 **CNAE:** 2229 - Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

Endereço: ITAJAI 21

Bairro: VILA SANTA LUZIA

CEP: 09932020

Cidade: DIADEMA

UF: SP

Frequência (Hz):	Tabela de Atenuação									NRRsf
	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	
Atenuação db:	21	21	23	21	27	0	31	0	36	17dB
Desvio Padrão:	5	4	6	3	4	0	8	0	7	0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 19.405
VÁLIDO**

Validade: 05/02/2020

Nº. do Processo: 46000.000073/2015-97

Produto: Importado

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo Circum-Auricular, formado por dois abafadores tipo concha em polipropileno, preenchidas com espuma e acabamentos em poliuretano. Peso aproximado: 0,105.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO

Marcação do CA: No corpo do produto

Referências: REDCOMBAT

Tamanhos: Único

Normas técnicas: ANSI S12.6 - 2008 - Método B

Laudos:

Nº. Laudo: 078-2014

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO & SOLDA LTDA

CNPJ: 08.025.426/0001-01 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: BARAO DO PIRAI 111 SALA 2

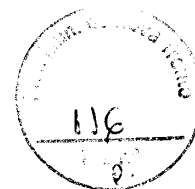
Bairro: VILA LUCIA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 03145010

UF: SP

Frequência (Hz):	Tabela de Atenuação									NRRsf
	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	
Atenuação db:	3	6	17	17	25	0	28	0	32	10
Desvio Padrão:	5	5	3	3	3	0	4	0	2	0



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 16.074
VÁLIDO**

Validade: 19/05/2021

Nº. do Processo: 46017.002291/2016-68

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos 7 cm, 10 cm, 15 cm, 20 cm, 25 cm e 30 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS).

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção. II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 424244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 2 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. IV) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta interna

Referências: LUVA RASPA

Tamanhos: 9/10

Cores: cinza

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 407:2004, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 1 079 100-203/2016

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: ZANEL INDUSTRIAL LTDA

NPJ: 04.772.979/0001-77 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: HERACLITO LACERDA 663

Bairro: JD NOVA BOCAINA

CEP: 17240000

Cidade: BOCAINA

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 10.346
VÁLIDO

Validade: 15/03/2024

Nº. do Processo: 46017.000808/2019-27

Produto: Importado

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto (náilon) com meia-proteção nas bordas, um pino central e duas fendas nas extremidades da armação utilizadas para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato disponível nas cores incolor, incolor com tratamento, amarelo, cinza, cinza com tratamento, verde claro, verde médio e verde escuro com um furo central para encaixe do pino do arco, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material do visor com uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste vazada que se encaixa na semi-haste anterior e permite regulagem de tamanho.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, INFRAVERMELHO E LUZ INTENSA, CONFORME INFORMADO NO CAMPO OBSERVAÇÃO.

Observação: I) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação. II) Os óculos com visor incolor, incolor com tratamento, amarelo e verde claro se enquadram nos requisitos gerais ópticos de transmitância luminosa de lente clara e possuem proteção óptica contra radiação ultravioleta (U6), não sendo destinados à proteção contra raios Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). III) Os óculos com visor cinza e cinza com tratamento se enquadram nos requisitos gerais ópticos de transmitância luminosa e possuem proteção óptica contra radiação ultravioleta (U6) e Luz Intensa (L3), não sendo destinados à proteção contra raios Infravermelho (R) e Soldagem e Processos Similares (W). IV) Os óculos com visor verde médio se enquadram nos requisitos gerais ópticos de transmitância luminosa e possuem proteção óptica contra radiação ultravioleta (U6) e raios Infravermelho (R4), não sendo destinados à proteção contra Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). V) Os óculos com visor verde escuro se enquadram nos requisitos gerais ópticos de transmitância luminosa e possuem proteção óptica contra radiação ultravioleta (U6) e Luz Intensa (L5) e raios Infravermelho (R5), não sendo destinados à proteção contra Soldagem e Processos Similares (W). VI) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Marcação do CA: Nas haste.

Referências: JAGUAR

tamanhos: Único.

Cores: Visor: incolor, incolor com tratamento, amarelo, cinza, cinza com tratamento, verde claro, verde médio e verde escuro.

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z 87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 105 583-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA

CNPJ: 00.204.589/0001-40 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SEGUNDO SARGENTO NEVIO BARACHO DOS SANTOS 481 ANEXO 505

Bairro: PARQUE NOVO MUNDO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 02180090

UF: SP



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.449
VÁLIDO**

Validade: 16/07/2023

Nº. do Processo: 46017.003216/2018-86

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO CAPA

Descrição: Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.

Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 3" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Níveis de desempenho segundo a BS EN 343:2003+A1:2007: 3 - Resistência à penetração de água, que varia de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado; 1 - Resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Como o EPI obteve nível de desempenho 1 para o ensaio de Resistência ao vapor de água, o fabricante deve alertar o usuário quanto ao "Tempo de uso restrito" da vestimenta, nos termos da norma BS EN 343:2003 + A1:2007. IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: 801

Tamanhos: P, M, G, GG, EXG e EXGG

Cores: Amarela.

Normas técnicas: BS EN 343:2003 + A1:2007, BS 3546:1974

Laudos:

Nº. Laudo: 1 100 367-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: BRASCAMP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 04.236.036/0001-20 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: FRANCISCO ANDRADE RIBEIRO 543 BLOCO 17

Bairro: FAMILIA ANDRADE

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP: 37540000

UF: MG

(Handwritten signatures)

A) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019
DATA: 19/09/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: Nacional Safety Equipamentos de
Segurança - EIRELI
Nº DO CNPJ: 24.402.903/0001-67





Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Rua José Bonifácio, 265 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
FONE: (54)3523-2014
Email: mastersul@mastersul.com

ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044 - AQUISIÇÃO DE EPI'S

À Prefeitura do Município de Nova Trento/SC:

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Abertura: 19/09/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOTA DE PVC - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. - Nº 37/40/41/42/43.	PAR	125	INNPRO	20,19	2.523,75
05	LUVAS DE COURO - LUVA DE RASPA 7 CM. TAMANHO ÚNICO. CONFECCIONADA EM RASPA; TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR; COSTURA DE REFORÇO NA PALMA; FACE PALMAR DOS DEDOS; PUNHO 7 CM. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.	PAR	100	CALSEG	5,69	569,00
06	LUVAS DE PANO - LUVA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO E TRICOTADA EM 3 FIOS. PALMA COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTE DE PVC. PUNHO COM ELÁSTICO.	PAR	300	SUPERSAFETY	1,99	597,00
08	CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC FORRADO ESPESSURA 0,25; CAPUZ FIXO SEM CORDÃO; MANGAS LONGAS; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. TAMANHO G.	UNID	50	SOLDASUL	9,45	472,50
09	MÁSCARA DE TELA (PROTETORA PARA ROÇAR).	UNID	10	CAMPER	41,90	419,00
10	PROTETOR SOLAR FPS 50, MÍNIMO DE 120 ML.	UNID	150	ALG	14,49	2.173,50
11	REPELENTE AEROSOL, MÍNIMO DE 200ML.	UNID	150	ZANIN	9,85	1.477,50
VALOR TOTAL GERAL R\$: (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						8.232,25

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05 - I.E. 170/0009009
Rua José Bonifácio, 265 - Centro-CEP 99740-000
Barão de Cotegipe - RS

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141



Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Rua José Bonifácio, 265 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
FONE: (54)3523-2014
Email: mastersul@mastersul.com

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a entrega do serviço, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Ata de Registro de Preços em anexo.
- Prazo de Garantia: contra defeitos de fabricação. Conforme edital.
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. -FRETE: CIF.
- Locais de entrega dos serviços: na sede da Prefeitura de Nova Trento, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.
- Dados Bancários: Razão Social: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda. / Banco do Brasil - Ag. 8108-6 - C.C.: 968-7 / Caixa Econômica Federal - Ag. 3881 - C.C.: 00000137-0 Banrisul - Ag. 0122 - C.C: 06.115673.0-1.
- Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicílio: Rua José Bonifácio, Nº. 265, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS; E-mail: mastersul@mastersul.com ; Telefone: (54) 3523-2014.
- Nos preços finais estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, deslocamentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente licitação.
- Concordamos e aceitamos com todas as cláusulas do edital.

Barão de Cotegipe - RS, 16 de Setembro de 2019.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05 - I.E. 170/0009009
Rua José Bonifácio, 265 - Centro - CEP 99740-000
Barão de Cotegipe - RS

M

J



Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Rua José Bonifácio, 265 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
FONE : (54)3523-2014
Email: mastersul@mastersul.com

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

À Prefeitura do Município de Nova Trento/SC
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua José Bonifácio, Nº. 265, Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 5.225.880-01, DECLARA, que os preços apresentados na proposta de preços são exequíveis e compatíveis com o mercado de trabalho.

Por expressão de verdade, firmo o presente.

Barão de Cotegipe - RS, 16 de Setembro de 2019.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Garante
CPF 008.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05 - I.E. 170/0009009
Rua José Bonifácio, 265 - Centro - CEP 99740-000
Barão de Cotegipe - RS

7



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

DATA: 19/09/2019

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LICITANTE: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 18.274.923/0001-05

A/C.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua José Bonifácio, 245 - Centro | Barão de Cotegipe/RS - Cep: 96740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05 | IE: 170/0009009
mastersul@mastersul.com | www.mastersul.com
Fone: (54) 3523-2

124
0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL DO BRASIL
30012351-41
23/03/2017

CLAYTON CESAR LONDO

124 ANOS
DOLVO LONDO
ZELINE DA SILVA PEREIRA LONDO
MÃE DE CLAYTON CS

DATA DE NASCIMENTO
15/06/1983

CPF / PASAP
815 / 7851 P

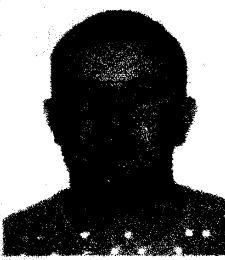
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 1.116 DE 28/08/83


151.961 / 151.961

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nome: Clayton Cesar Londo



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

le

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual R.721/2008 autenticado o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dei fé.

Cód. Autenticação: 30012603181217240521-1; Data: 26/03/2018 12:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11524-LJ20;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2019 15:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 944184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2020 15:26:31 (hora local)**.

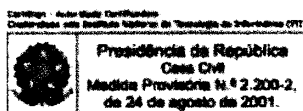
¹**Código de Autenticação Digital:** 30012603181217240521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

rido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2fe9a2626318981dd3500369f3ed05b29eaf117fe6ca119da057d213daacc98908c9a564a86426585b29f5335b619bc6d3e25d7fec613b70e55d77b21570ce5



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
 NIRE: 4320740478-5 CNPJ nº 18.274.923/0001-05**

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16 de junho de 1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Nove, nº 165 - Centro - Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000 e **DIANE BERTUOL LONGO**, brasileira, casada, nascida aos 15 de setembro de 1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Nove, nº 165 - Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000 únicos sócios da sociedade **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP**, com sede social na Av. Ângelo Caleffi, nº 210, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207404785 em 10/06/2013, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Av. Ângelo Caleffi, nº 210, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, nº 265 - Centro, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000.

Cláusula segunda

A administração e o uso comercial da sociedade caberá aos sócios **CLEITON CESAR LONGO e DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Terceira

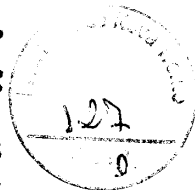
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira



A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP** com sede social na Rua José Bonifácio, nº 265 – Centro, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

II – Filiais

Cláusula segunda

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve início de suas atividades em 20 de junho de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de Equipamentos de proteção individual, Comércio atacadista de material de escritório e escolar; Comércio atacadista de Equipamentos de uso doméstico, Comércio Atacadista de Material de Higiene e Limpeza, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de peças de equipamentos de informática, Comércio atacadista de ferramentas, Comércio atacadista de Material elétrico, Comércio atacadista de Materiais de Construção, Comércio varejista de equipamentos de telefonia, Comércio varejista de equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de peças para equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de material de escritório e escolar; Comércio varejista de artigos de bazar;

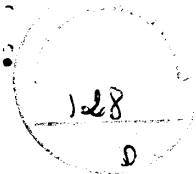
V – Do capital Social e distribuição

Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, subdividido em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **CLEITON CESAR LONGO**, a participação de 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente a 90% (noventa por cento) do Capital Social;
- b) **DIANE BERTUOL LONGO**, a participação de 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 10% (cinco por cento) do Capital Social;





Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

VI – Da administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso comercial da sociedade caberão aos sócios **CLEITON CESAR LONGO e DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

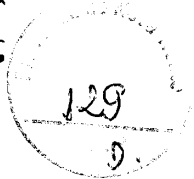
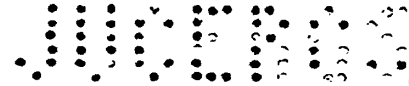
IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Nona

Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:





O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

Cláusula Decima

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima primeira

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

Barão de Cotegipe/RS, 07 de Novembro de 2017


Cleiton Cesar Longo


Diane Bertuol Longo

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabelião de Notas Designado Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Cleiton Cesar Longo e Diane Bertuol Longo com conteúdo financeiro e dou fé. Emol R\$ 13.40
Barão de Cotegipe, 09/11/2017. Em este munh... da verdade.
Tabelião Designado/Substituto
Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189/00.17.00002.02248 (R\$ 2.80)

SERVENTA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4530232
EM 09/11/2017 DA EMPRESA: 4320740478-5

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Protocolo: 17/289.959-1 EM 09/11/2017

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

130
0

ALVARÁ - 2019

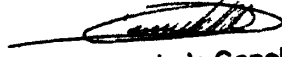
Insc.Municipal
1128

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8144 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP
ENDEREÇO.: Rua José Bonifácio, 265 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 18.274.923/0001-05

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

- Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
- Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
- Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
- Comercio Atacadista de Material Eletrico
- Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
- Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
- Com.Varej Artigos Papelaria
- C rej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
- C rej.Espec.Pecas e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos
- Comercio Varejista Especializado De Eletrod. e Equip.De Áudio E Vídeo


Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2020

Barão de Cotegipe, 18 de Fevereiro de 2019.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

ARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 10:41:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217563

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 10:40:15 (hora local)**.

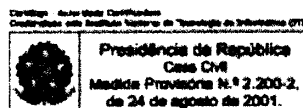
¹**Código de Autenticação Digital:** 30010804191029150919-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

ido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b6461482d36e5998b505a93937d7be455c4589908c9a564a86426585b29f5335b619bc74528f0b949dd126f99b5cc457e6526a



[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009009

CNPJ: 18.274.923/0001-05



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Rua José Bonifácio, 265 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
FONE : (54)3523-2014
Email: mastersul@mastersul.com

133
0

DECLARAÇÃO

À Prefeitura do Município de Nova Trento/SC
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua José Bonifácio, Nº. 265, Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF .225.880-01, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Barão de Cotegipe - RS, 16 de Setembro de 2019.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

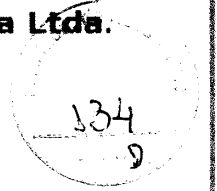
Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05 - I.E. 170/0009009
Rua José Bonifácio, 265 - Centro-CEP 99740-000
Barão de Cotegipe - RS



Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Rua José Bonifácio, 265 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
FONE: (54)3523-2014
Email: mastersul@mastersul.com



ANEXO IV - DECLARAÇÃO

À Prefeitura do Município de Nova Trento/SC
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua José Bonifácio, Nº. 265, Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe - RS, 16 de Setembro de 2019.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05 - I.E. 170/0009009
Rua José Bonifácio, 265 - Centro - CEP 99740-000
Barão de Cotegipe - RS



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua José Bonifácio, 265 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
FONE: (54)3523-2014
Email: mastersul@mastersul.com

135
P

ANEXO V - DECLARAÇÃO

À Prefeitura do Município de Nova Trento/SC
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua José Bonifácio, Nº. 265, Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

Barão de Cotegipe - RS, 16 de Setembro de 2019.

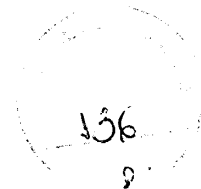
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ 18.274.923/0001-05 - I.E. 170/0009009
Rua José Bonifácio, 265 - Centro - CEP 99740-000
Barão de Cotegipe - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105, Endereço - RUA JOSE BONIFACIO N 265 CENTRO CEP 99740000 BARAO DE COTEGIPE RS..

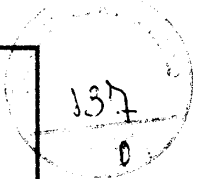
3 de Setembro de 2019, às 09:52:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4de5ffc585bd4916ed6befed739ca75d**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.274.923/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERSUL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 265	COMPLEMENTO
--------------------------------	---------------	-------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3523-2014
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

AÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------	------------------------------------

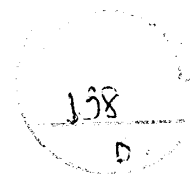
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2019 às 09:50:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:16 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **39A8.36C5.5F51.E3D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

139

0



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.274.923/0001-05

Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 265 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2019 a 03/10/2019

Certificação Número: 2019090403395124787154

Informação obtida em 05/09/2019 09:37:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



140
5

Certidão de Situação Fiscal nº 0013766638

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA**
Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO, 265**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: **18.274.923/0001-05**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/10/2019.

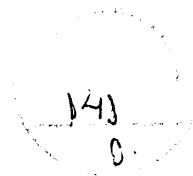
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023439932

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP**
CPF/CNPJ.....: **18.274.923/0001-05**
Insc. Municipal...: **1128**
Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 265**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
4672-9/00 Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4753-9/00 Comércio Varejista Especializado De Eletrod.. e Equip.De
Áudio E Vídeo
4757-1/00 Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos
Eletroeletronicos
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
papelaria
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especific

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/03/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

342
D.

Identificador : 218274923000105
Emitida às 17:21:52 do dia 10/09/2019.
Código de Autenticidade 3281.1C63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.274.923/0001-05

Certidão n°: 175288993/2019

Expedição: 05/07/2019, às 11:29:32

Validade: 31/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.274.923/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

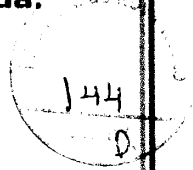


Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Rua José Bonifácio, 265 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
FONE: (54)3523-2014

Email: mastersul@mastersul.com



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

À Prefeitura do Município de Nova Trento/SC
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

EMPRESA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, Nº. 265, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS

CNPJ DA EMPRESA: 18.274.923/0001-05

SPONSÁVEL PELA EMPRESA: Cleiton Cesar Longo

TELEFONE: (54) 3523-2014

E-MAIL: mastersul@mastersul.com

Barão de Cotegipe - RS, 13 de Setembro de 2019.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ 18.274.923/0001-05 / I.E. 170/0009009
Rua José Bonifácio, 265 - Centro-CEP 99740-000
Barão de Cotegipe - RS



MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

DATA: 19/09/2019

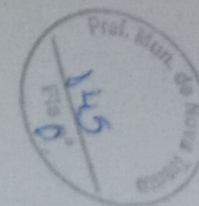
HORÁRIO: 09:00 HORAS

LICITANTE: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 18.274.923/0001-05

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua José Bonifácio, 265 - Centro | Barão de Cotegipe/RS - Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05 | IE: 170/0009009
mastersul@mastersul.com | www.mastersul.com
Fone: (54) 3523-2014



146
9

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI - ME
CNPJ Nº 11.132.334/0001-35

JAQUELINE FORTUNATO, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº. 800, Apto 401, Ponte do Imaruim, Palhoça, SC, CEP 88.130-630, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.658.977 expedida pela SSP/SC em 08/02/2008 e CPF nº. 088.251.029-09, nascida em 20/04/1992, natural de Florianópolis/SC, filha de Janir Pedro Fortunato e Lea Margarida de Souza Fortunato, na condição de titular da Sociedade Limitada "T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO LTDA - ME", com sede e domicílio à Rua Santos Dumont, nº. 800, Sala 01, Ponte do Imaruim, Palhoça, SC, CEP 88.130-630, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado sob nº. 42600077009 em 17/03/2014 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 11.132.334/0001-35, consoante a faculdade prevista na Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil), resolve proceder a 1ª alteração do ato constitutivo conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª – A empresa tem como objeto o ramo de: Comércio Atacadista e Varejista de Ferragens e Ferramentas; Materiais de Construção em Geral; Materiais Elétricos; Materiais Hidráulicos; Materiais de Agropecuária; Tintas; Materiais e Equipamentos para Segurança; Materiais e Equipamentos para Segurança do Trabalho; Confeção de Peças do Vestuário e Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

CLÁUSULA 2ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial de **T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME**.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na Rua Santos Dumont nº 800, Sala 01, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-630, podendo a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território

Handwritten signature

Confere com o original!
19/09/19
Data
Handwritten signature
Aprigio José Botamei
Matr. nº 209

147
0.

nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 3ª – Constitui objeto da empresa, a exploração do ramo de:

Comércio Atacadista e Varejista de Ferragens e Ferramentas; Materiais de Construção em Geral; Materiais Elétricos; Materiais Hidráulicos; Materiais de Agropecuária; Tintas; Materiais e Equipamentos para Segurança; Materiais e Equipamentos para Segurança do Trabalho; Confecção de Peças do Vestuário e Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

CLÁUSULA 4ª – O Capital desta empresa, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) constituído de 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País

Parágrafo Único: A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 5ª – A Empresa iniciou suas atividades em 01/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da Empresa é exercida por sua titular **JAQUELINE FORTUNATO** que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª – A Titular-Administradora **JAQUELINE FORTUNATO** declara, sob as penas da Lei:



Confere com o original
19/09/19
Data
Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209

148
D.

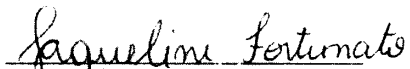
Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 8ª – A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de **Palhoça/SC**.

E assim, assina o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Palhoça, 10 de Julho de 2014.


JAQUELINE FORTUNATO
CPF – 088.251.029-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2014 SOB Nº 20142244120
Protocolo: 14/224412-0, DE 24/07/2014


Empresa: 42 6 0007700 9
T. J. L. COMERCIO & ATACADO
EIRELI ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Confere com o original

19/09/14
Data


Aprigio José Botameil
Matr. nº 209

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO EDITAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

149
D.

A empresa T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI – ME, com sede na Rua Santos Dumont Nº 800, Sala 1, no bairro Ponte do Imaruim, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.132.334/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jaqueline Fortunato, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.658.977 SSP/SC e do CPF nº 088.251.029-09, declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

Palhoça/SC, 19 de setembro de 2019.



Thiago Janir Fortunato
Procurador do Representante Legal
T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI – ME
CNPJ: 11.132.334/0001-35
RG.: 5.121.788
CPF: 062.126.289-71

11.132.334/0001 - 35
T.J.L. Comércio & Atacado Eireli - ME
R. Santos Dumont, 800 - Sala 01
Ponte do Imaruim - 88130-630
Palhoça - SC



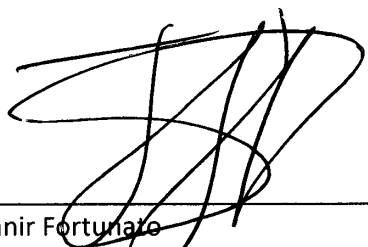
150
D

DECLARAÇÃO DE MENOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

A empresa T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI – ME, com sede na Rua Santos Dumont Nº 800, Sala 1, no bairro Ponte do Imaruim, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.132.334/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jaqueline Fortunato, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.658.977 SSP/SC e do CPF nº 088.251.029-09, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Palhoça/SC, 19 de setembro de 2019.



Thiago Janir Fortunato
Procurador do Representante Legal
T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI – ME
CNPJ: 11.132.334/0001-35
RG.: 5.121.788
CPF: 062.126.289-71

11.132.334/0001 - 35
T.J.L. Comércio & Atacado Eireli - ME
R. Santos Dumont, 800 - Sala 01
Ponte do Imaruim - 88130-630
Palhoça - SC

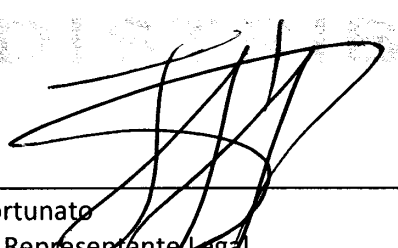


DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

A empresa T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI – ME, com sede na Rua Santos Dumont Nº 800, Sala 1, no bairro Ponte do Imaruim, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.132.334/0001-35, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 083/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palhoça/SC, 19 de setembro de 2019.



Thiago Janir Fortunato
Procurador do Representante Legal
T. J. L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI – ME
CNPJ: 11.132.334/0001-35
RG.: 5.121.788
CPF: 062.126.289-71

11.132.334/0001 - 35
T.J.L. Comércio & Atacado Eireli - ME
R. Santos Dumont, 800 - Sala 01
Ponte do Imaruim - 88130-630
Palhoça - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

152
D

**ALVARÁ DE LICENÇA 3295/2019
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

T.J.L COMERCIO E ATACADO EIRELI - ME

CPF/CNPJ Nº.:

11.132.334/0001-35

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

JANFORT

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT

RRO: PONTE DO IMARUIM
SC

CIDADE: Palhoça

COMPLEMENTO : SALA 01

Nº: 800

Cep : 88.130-630

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4672.9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 1412.6/01.00 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 4642.7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABAL
- 4661.3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES
- 4669.9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
- 4669.9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; P, PEÇAS

- 4673.7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4679.6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4679.6/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4741.5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744.0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744.0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4781.4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4789.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08 as 18 HS.

Publicidade: 2 - Não
Area Publicidade: 0,000

Código Cadastro Econômico

10408

VÁLIDO ATÉ

31/12/2019

Alvará emitido por :L J CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Data: 06/03/2019

Hora: 17:14:04



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

153

D.

**ALVARÁ DE LICENÇA 3295/2019
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

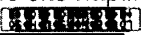
A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

T.J.L COMERCIO E ATACADO EIRELI - ME

CPF/CNPJ Nº.:

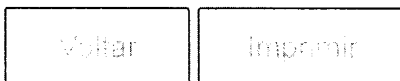
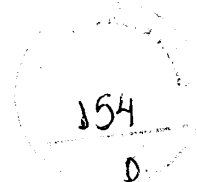
11.132.334/0001-35

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle 

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, orporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.132.334/0001-35
Razão Social: T J L COMERCIO E ATACADO EIRELI ME
Endereço: R SANTOS DUMONT 800 SALA 01 / PONTE DO IMARUIM / PALHOCA / SC /
88130-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2019 a 02/10/2019

Certificação Número: 2019090304071741463481

Informação obtida em 16/09/2019 14:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

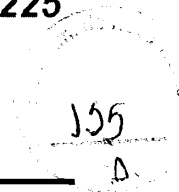
A handwritten signature in black ink, consisting of a single, fluid, cursive stroke.



05/08/2019

9212225

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6698246

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 04/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI -ME, portador do CNPJ: 11.132.334/0001-35. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

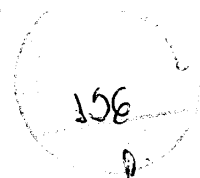
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, segunda-feira, 5 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

9212225





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 147656

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI -ME

CNPJ: 11.132.334/0001-35

Certidão emitida às 07:57 de 06/08/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

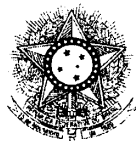
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.132.334/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2009
NOME EMPRESARIAL T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 88.130-630	BAIRRO/DISTRITO PONTE DO IMARUIM	MUNICÍPIO PALHOCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (48) 3341-1440 / (48) 3341-1440		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

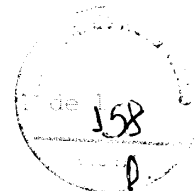
Emitido no dia 11/03/2019 às 15:34:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Matrícula nº de 158



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.132.334/0001-35

Certidão nº: 181341601/2019

Expedição: 26/08/2019, às 16:27:14

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.132.334/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

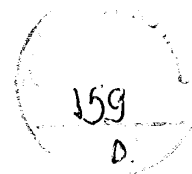
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

217970/2019

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	1167863 - T.J.L COMERCIO E ATACADO EIRELI - ME		
CNPJ/CPF:	11.132.334/0001-35		
Endereço:	RUA SANTOS DUMONNT, 800		
Complemento:			
Bairro:	PONTE DO IMARUIM	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 02/10/2019

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

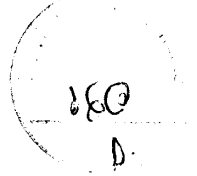
O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 2 de setembro de 2019.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 217970/2019.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI
CNPJ: 11.132.334/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:18 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~22/02/2020~~.

Código de controle da certidão: **396A.0800.3484.93ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



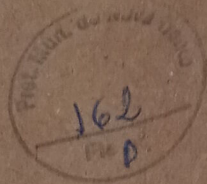
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI**
CNPJ/CPF: **11.132.334/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140080087132**
Data de emissão: **31/07/2019 16:00:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

ENVELOPE Nº 2: HABILITAÇÃO

LICITANTE: T. J. L. Comércio & Atacado Eireli – ME

CNPJ: 11.132.334/0001-35

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 800, Sala 01, Ponte do Imaruim

Cidade: Porto Belo

Estado: Santa Catarina

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E LABEORATO DE NOTAS - Código CNJ 05 370-6
 Av. Paraná, 1200 - Fone: (41) 3333-1111 - Rua Paraná, 1200 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81200-000 - Curitiba, PR

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63200702191333240513-1; Data: 07/02/2019 13:34:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID01557-9ZS9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 E ARTESANAL DE HABILITAÇÃO

FERNANDO PIZANI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8335709-6 BR/PR

CPF 049.095.539-83 DATA NASCIMENTO 25/05/1984

FILIAÇÃO
 ADEMIR PIZANI
 ANA MARIA DE SOUZA PIZANI

PERMISSÃO ACC CRT. MAR. AB

163

1688007650

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1688007650

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

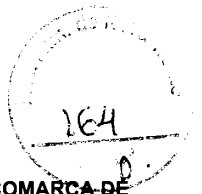
LOCAL GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO 25/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

60086739335
 PR914894592

PARANÁ

M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2019 13:41:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172746

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 13:39:29 (hora local)**.

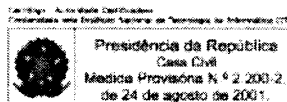
¹**Código de Autenticação Digital:** 63200702191333240513-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

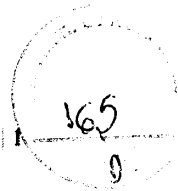
) referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be7198a3cc1d03acdbff7eb3369f4d65f47ba7e371a00fe04cbf27b813e8a0f19faf02b2358de8933f480a146f4d2d98ea5f5357cb975ab04252b028aaca5f636



M



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Lusia Pereira Cirqueira

LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nascida em 07/09/1963, empresária, residente e domiciliada à Alameda Dr. João Paulino, 792, Jardim Alvorada, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.033-450, portadora do RG n.º 6.200.249-2, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 327.849.701-59 e **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, únicos sócios componentes da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ermani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41208351357, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei n.º 10406/02, resolvem alterar e transformar a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual regerà, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

Fernando Pizani

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato **LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA**, supra qualificada, vendendo e transferindo, neste ato, todas as suas 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio **FERNANDO PIZANI**, supra qualificado, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

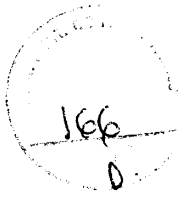
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital social da EIRELI mencionada na cláusula anterior, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 02/07/2019 constitui o capital social da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
 PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903258513. NIRE: 41600905971.
 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com o teor a seguir:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 24.402.903/0001-67

empresário

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comércio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confecção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais e Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

Fernando Pizani

M



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
 PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903258513. NIRE: 41600905971.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

167
D.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
FERNANDO PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/03/2016, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **FERNANDO PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Diague

Fernando Pizani

M



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

168
p.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Décima Segunda – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – O titular, Senhor FERNANDO PIZANI, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

Ampliação

Fernando Pizani



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3227-302
MARINGÁ

369
D.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Guarapuava para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIZIF VERRIO

Guarapuava, 02 de Julho de 2017.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

Luísa Pereira Cirqueira
LUÍSA PEREIRA CIRQUEIRA
CPF n.º 327.849.701-59

6.º TABELIONATO DE NOTAS
Serviço Notarial e Registro de Cotas Quilómetros

Fernando Pizani
FERNANDO PIZANI
CPF n.º 049.095.539-83

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

170
D.

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ



M.º Registra
Pereira



Selo Digital nº nbnvT.MKzF2.EfApw-t07QA.2DhAY. Valide em:
<http://mwarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUSIA PEREIRA**
GIROUZEIRA Dou e 10136 20.057 Maringá/PR, 11 de julho de
2019.

Em Teste da Verdade

Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrivente
Juramentado



Ofício Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomas Michalecki Oliveira
Oficial Designado
19 MARINGÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
a Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3036-0483

Selo Nº XaOFAWeRC4VmCnK. Controle: JA5Xx6mX84.

Valide esse selo em <http://mwarpen.com.br>

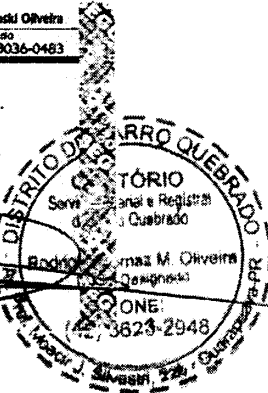
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FERNANDO**
PIZANI *0041* *509166*.

Em Teste da Verdade

Guarapuava - PR, 11 de julho de 2019 13:22:54h.



Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrivente



g



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS


Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Inscrição Municipal: 34535-9

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Não exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 303, SALA 02, ALTO DA XV


Local e data: Guarapuava, segunda, 09 de setembro de 2019

Vencimento: quinta, 23 de abril de 2020

DIOCESAR COSTA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

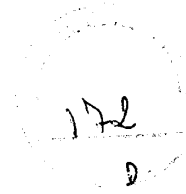
Observação

É obrigatória a comunicação ao Município dentro de 30 dias das: alteração de razão social, ramo de atividade, alteração na forma societária, alteração de endereço, paralisação temporária e término de atividade.


Código de Autenticidade: 19FU1QKJL

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANA APARECIDA SCISLOWSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial




A handwritten mark or signature consisting of a vertical line with a loop at the top and a small horizontal stroke at the bottom.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 083/2019 da Prefeitura de Nova Trento. A empresa Nacional Safety Equipamentos de Segurança – EIRELI, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, sediada Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 303 Alto da XV, Guarapuava –PR, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 083/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Guarapuava, 16 de setembro de 2019.



Nacional Safety Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 –comercial@nationalsafety.com.br
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 303
Alto da XV, Guarapuava –PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Responsável





nacional safety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

174
0

ANEXO V DECLARAÇÃO

Nacional Safety Equipamentos de Segurança – EIRELI, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 24.402.903/0001-67 sediada no(a) Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303 Alto da XV, Guarapuava –PR , declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas.

Guarapuava, 16 de setembro de 2019.

Nacional Safety Equipamentos de Segurança / EIRELI
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 –comercial@nacionalsafety.com.br
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava –PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Responsável

Telefone: 3304-2264

Site: www.nacionalsafety.com.br

Rua Desembargador Ernâni Guarita, 303 - Alto da XV

Guarapuava - PR - CEP: 85201-900

Contato: 3304-2264

E-mail: comercial@nacionalsafety.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

175
2

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI ME

CNPJ 24.402.903/0001-67, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 11 de Setembro de 2019

Nery Regiani de Macedo
NERY REGIANI DE MACEDO
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/97
MATRÍCULA T2/PR 1507



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.876-0
Rua: Manoel Ribas, 500 - Vila Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (41) 3341-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

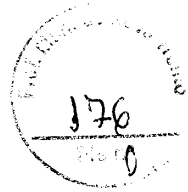
Cód. Autenticação: 63201309191648420327-1; Data: 13/09/2019 16:53:04

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64731-H3VF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

ira ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2019 17:04:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 16:57:11 (hora local)**.

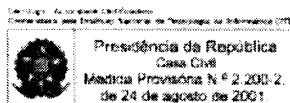
¹**Código de Autenticação Digital:** 63201309191648420327-1

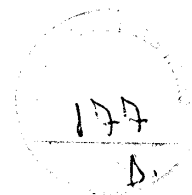
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

) referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec6331c4c4660e2bed325d82288b55c55dedafaf02b2358de8933f480a146f4d2d98e3a5173737acb93d3d6a5bfa794dcd4d0



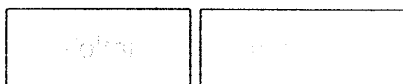
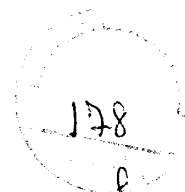


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.402.903/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2016
NOME EMPRESARIAL NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO	NÚMERO 303	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.065-140	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@NACIONALSAFETY.COM.BR		UF PR
ENDEREÇO TELEFONE (42) 3304-2264		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2019 às 14:43:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.402.903/0001-67

Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Endereço: R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303 SALA 02 / ALTO DA
XV / GUARAPUAVA / PR / 85065-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2019 a 18/09/2019

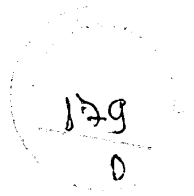
Certificação Número: 2019082004295186721953

Informação obtida em 26/08/2019 16:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:01 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **E4E0.97B0.3AAC.F8F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

180
P.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020481557-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.402.903/0001-67**
Nome: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

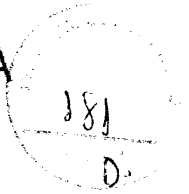
Válida até 21/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 26525 /2019

CONTRIBUINTE:NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CPF/CNPJ:24.402.903/0001-67

ENDEREÇO:R. DES. ERNANI GUARITA CARTAXO N°: 303 ALTO DA XV

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 09/09/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 122371706122371



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

182
0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.402.903/0001-67

Certidão n°: 180806562/2019

Expedição: 21/08/2019, às 17:07:10

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.402.903/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

De acordo com o artigo 10, inciso I, do Regulamento do TST nº 1.721/2015.

183
0

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

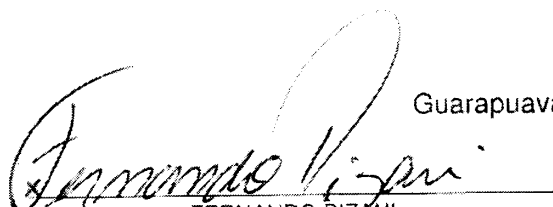
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecido(a) na RUA PADRE CHAGAS, 1455 SALA 02 , Alto da XV. Guarapuava - Paraná, CEP: 85065-050, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

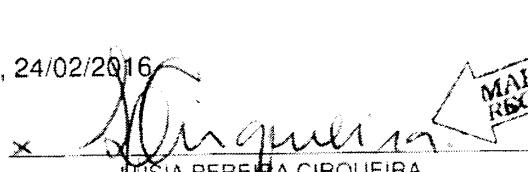
CARTÓRIO MARIA REGINA
VIDE VERSO

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

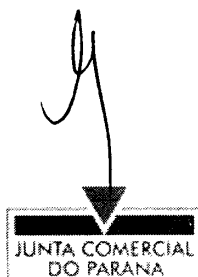

FERNANDO PIZANI
Sócio/Administrador

Guarapuava - PR, 24/02/2016


LÚCIA PEREIRA CIRQUEIRA
Sócio

MARIA REGINA
TABELAMENTO
DE NOTAS

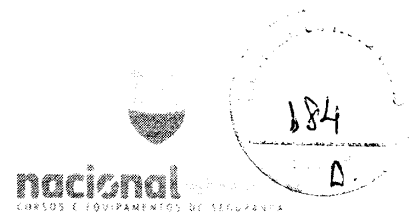
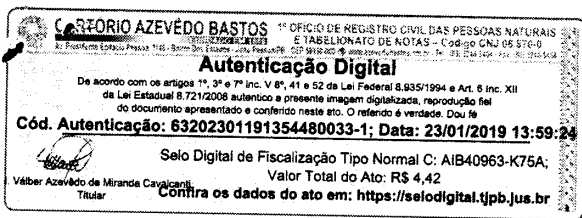
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 09:20 SOB Nº 20160836735.
PROTOCOLO: 160836735 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160836735. NIRE: 41208351357.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Nacional Safety Equipamentos de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.402.903/0001-67, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. (a) Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.926.421-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.825.619-98, **DECLARA-SE, PARA EFETIVO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Alterada pela Lei Complementar 14/2014**, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate em processos licitatórios, nos quais tenham preferência por ME/EPP.

Joao Adilson de Lima Primo
Contabilista Representante Legal
CRC: PR-046473/O-6
CPF: 966.189.819-72

Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
Gerente Administrativo
RG: 9.926.421-7
CPF: 061.825.619-98

24.402.903/0001-67
Nacional Safety Equipamentos
de Segurança LTDA-ME

Rua Desembargador Ernani Guarita
Cartaxo, 303 - Sala 02 Alto da XV

CEP: 85.065-140

Guarapuava-PR

Fernando Pizani
Sócio Responsável
CPF: 049.095.539-83
RG: 8.335.709-6
(42)3304-2264

Guarapuava 22 de Janeiro de 2019

CPF: 049-095-539-83

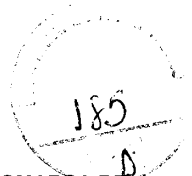
CPF: 049-095-539-83

CPF: 049-095-539-83

CPF: 049-095-539-83

CPF: 049-095-539-83

CPF: 049-095-539-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2019 14:08:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1160533

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2020 14:03:37 (hora local)**.

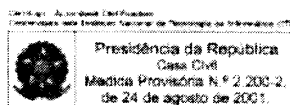
¹**Código de Autenticação Digital:** 63202301191354480033-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

1 referido é verdade, dou fé.

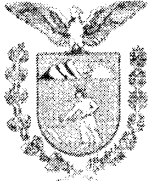
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be2e2b61fc00ca5d408ebaff6cd9cba7f63417edc8b1252e235e77b1afa2cefaf02b2358de8933f480a146f4d2d98e6aa67f1c236dfd9126e1c48b7bc7d1a5



[Handwritten signature]

186



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0090597-1

CNPJ

24.402.903/0001-67

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

17/03/2016

Data de Início de Atividade

17/03/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 303-SALA 02, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR. 85.065-140

Objeto

Cursos, capacitações e treinamentos profissionais;
Treinamento em educação profissional de nível técnico;
Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comercio varejista de artigos recreativos e esportivos;
Comercio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual;
Confeção , sob medida de peças do vestuário, exceto roupas intimas.
Comércio varejista de calçados.
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores.
Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate.
Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases.
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais.
Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

**Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)**

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)**

Prazo de Duração

**Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)**

Microempresa

Indeterminado

**Titular
Nome/CPF**

**FERNANDO PIZANI
049.095.539-83**

Administrador

Sim

Início do Mandato

24/02/2016

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/07/2019

Número: 20194088782

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato:

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 22 de agosto de 2019



19/524962 3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.376-0
Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro São José - CEP 81500-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63202308190918460102-1; Data: 23/08/2019 09:36:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA51916-TG88;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: **Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti**
Cópia os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2019 15:16:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1331344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2020 15:15:39 (hora local)**.

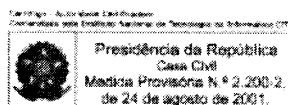
¹**Código de Autenticação Digital:** 63202308190918460102-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

○ referido é verdade, dou fé.

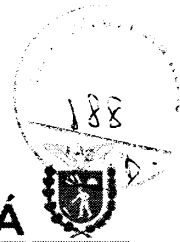
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77852d51918fb63d4fe97736c04795b6859f6c0a6263405dcdb4ef5054d1466faf02b2358de8933f480a146f4d2d98e2e57567813fe72ffd72ac2b891614b54





RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717019-53	24.402.903/0001-67	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**
Título do Estabelecimento **NACIONAL SAFETY**
Endereço do Estabelecimento **RUA DES ERNANI GUARITA CARTAXO, 303, SL 02 - ALTO DA XV - CEP 85065-140**
FONE: (42) 3304-2264
Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	049.095.539-83	FERNANDO PIZANI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 10/10/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90717019-53

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2019 13:52:54

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

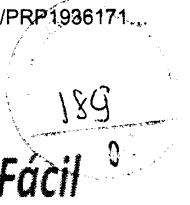


Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa  Fácil



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 34535-9

Nome Fantasia: NACIONAL SAFETY

Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade(s) Secundária(s): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 303, SALA 02, ALTO DA XV

Local e data: Guarapuava, segunda, 09 de setembro de 2019

Vencimento: quinta, 23 de abril de 2020

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

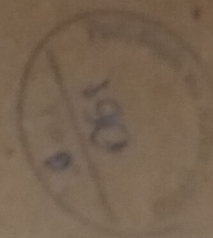
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **19NSA5AMJV**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

B) ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019
DATA: 19/09/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: Nacional Safety Equipamentos de
Segurança - EIRELI
Nº DO CNPJ: 24.402.903/0001-67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
 RUA SANTO INACIO 126
 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 80/2019 - PR

Processo Administrativo: 121/2019
 Processo de Licitação: 121/2019
 Data do Processo: 13/08/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 121/2019, Licitação nº 80/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 11269 - T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	SAPATÃO DE COURO	PAR	125,00	RHINO	0,0000	32,00	4.000,00
3	PROTETOR AURICULAR - CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO (ISENTO DE SILICONE), NO FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS. CONTENDO UM ORIFÍCIO EM SEU INTERIOR, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FACILMENTE ADAPTÁVEL AO CANAL AUDITIVO; TAMANHO ÚNICO; COM CORDÃO;	UND	150,00	DELTAPLUS	0,0000	0,67	100,50
4	PROTETOR AURICULAR GRANDE C/ ABAFADOR - PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS (QUE ENTRAM EM CONTATO COM A CABEÇA DO USUÁRIO) E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTÉ COM PARTE METÁLICA E PARTE EM PLÁSTICO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO.	UND	20,00	DELTAPLUS	0,0000	6,70	134,00
6	LUVAS DE PANO - ALGODÃO, PALMA CORRUGADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; COMBINAÇÃO PODEROSA DE PEGA E RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO; PROCESSO SEM REVESTIMENTO PERMITE A CIRCULAÇÃO DE AR, O QUE MANTÉM A MÃO AREJADA E SECA; COMPRIMENTO: 26 CM;	PAR	300,00	PROSECURIT	0,0000	1,86	558,00
7	LUVA DE ALTA TECNOLOGIA; EFICIÊNCIA EM TRABALHOS SECOS E/OU MOLHADOS.						
7	OCULOS PLÁSTICO - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. COBERTURA ANTE EMBAÇANTE; TRATAMENTO ASTERISCO	UND	35,00	DELTAPLUS	0,0000	2,40	84,00
Total do Participante ----->							4.876,50

Participante: 11361 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	REPELENTES	UND	150,00	ZANIN	0,0000	9,85	1.477,50
Total do Participante ----->							1.477,50

Participante: 11362 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BOTA DE PVC - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO 28CM, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. - Nº 40/41/42/43	PAR	125,00	CARTOM CA32167	0,0000	18,85	2.356,25
5	LUVAS DE COURO	PAR	100,00	ZANEL CA16074	0,0000	5,00	500,00
8	CAPA DE CHUVA	UND	50,00	BRASCAMP CA28449	0,0000	9,45	472,50
9	MÁSCARA DE TELA	UND	10,00	RS PROTEÇÃO	0,0000	23,00	230,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 80/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 121/2019
Processo de Licitação: 121/2019
Data do Processo: 13/08/2019

Folha: 2/2

Participante: 11362 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

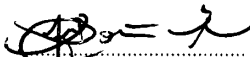
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	PROTETOR SOLAR	UND	150,00	ALG	0,0000	9,80	1.470,00
Total do Participante ----->							5.028,75
Total Geral ----->							11.382,75

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 19 de Setembro de 2019

COMISSÃO:


APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

 - Pregoeiro(a)

WENNER SOARES DE OLIVEIRA

 - MEMBRO EFETIVO

ABIO DE FREITAS

 - MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

..... - MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAICON 4735209000 - - Representante-ALTERMED

THIAGO 4833411440 - - Representante-T J

.....ITON 5435232014 - - Representante-MASTERSUL

FERNANDO 4233042264 - - Representante-NACIONAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 80/2019 - PR

Processo Administrativo: 121/2019
Processo de Licitação: 121/2019
Data do Processo: 13/08/2019

Folha: 1/1

193

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 121/2019, Licitação nº. 80/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO (11269).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. RESSALTANDO QUE A MICRO EMPRESA NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (CNPJ 24402903/0001-67) APRESENTOU CRF FGTS VENCIDA, SENDO CONCEDIDO A ELA PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PRA REGULARIZAÇÃO. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 19 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
UIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAICON 4735209000 - - Representante-ALTERMED
THIAGO 4833411440 - - Representante-T J
CLEITON 5435232014 - - Representante-MASTERSUL
FERNANDO 4233042264 - - Representante-NACIONAL

Edital de Pregão Presencial Nº 80
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

194

Reuniram-se no dia 19/09/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 80 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7022 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02
11361 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	CNPJ: 18.274.923/0001-05
11362 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	CNPJ: 24.402.903/0001-67
11269 T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	CNPJ: 11.132.334/0001-35

ITEM 1 - BOTA DE PVC - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO 28CM, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. - Nº 40/41/42/43

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Sim	23,7500
11361	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Não	20,1900
11362	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Não	18,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	0,0000	18,8500	
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	20,1900
1	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Desistiu	Desistiu	23,7500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 18,8500 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 2 - SAPATÃO DE COURO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Sim	32,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	0,0000	32,0000	

O licitante T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

ITEM 3 - PROTETOR AURICULAR - CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO (ISENTO DE SILICONE), NO FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO EM SEU INTERIOR, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FACILMENTE ADAPTÁVEL AO CANAL AUDITIVO; TAMANHO ÚNICO; COM CORDÃO;

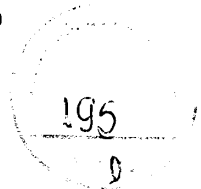
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11362	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Não	1,1500
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Sim	0,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	0,0000	0,6700	
1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,1500

O licitante T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO pelo valor de R\$ 0,6700 (sessenta e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 80
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



ITEM 4 - PROTETOR AURICULAR GRANDE C/ ABAFADOR - PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS (QUE ENTRAM EM CONTATO COM A CABEÇA DO USUÁRIO) E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE COM PARTE METÁLICA E PARTE EM PLÁSTICO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11362	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Não	7,2000
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Sim	6,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	0,0000	6,7000	
1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,2000

O licitante T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO pelo valor de R\$ 6,7000 (seis reais e setenta centavos).

ITEM 5 - LUVAS DE COURO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Sim	5,7000
11361	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Não	5,6900
11362	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Não	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	0,0000	5,0000	
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,6900
1	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Desistiu	Desistiu	5,7000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial, o fornecedor NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

ITEM 6 - LUVAS DE PANO - ALGODÃO, PALMA CORRUGADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; COM RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO; DORSO SEM REVESTIMENTO PELO LADO DE CIRCULAÇÃO DO AR, O QUE MANTÉM A MÃO AREJADA E SECA; COMPRIMENTO: 26 CM; O LANCAMENTO É DE ALTA TECNOLOGIA; EFICIÊNCIA EM TRABALHOS SECOS E/OU MOLHADOS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11361	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Não	1,9900
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Sim	1,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	0,0000	1,8600	
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,9900

O licitante T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO pelo valor de R\$ 1,8600 (um real e oitenta e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 80
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

196

ITEM 7 - OCULOS PLÁSTICO - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. COBERTURA ANTE EMBAÇANTE; TRATAMENTO ASTERISCO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11362	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Não	4,9000
7022	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	4,8800
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Sim	2,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	0,0000	2,4000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	4,8800
1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,9000

O licitante T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO pelo valor de R\$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

IT - CAPA DE CHUVA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Sim	14,5500
11362	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Não	9,4500
11361	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Não	9,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	0,0000	9,4500	
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	9,4500
1	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Desistiu	Desistiu	14,5500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial, o fornecedor NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 9,4500 (nove reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 9 - MÁSCARA DE TELA

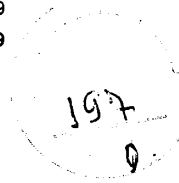
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11361	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Não	41,9000
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Sim	32,1500
11362	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Não	23,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	0,0000	23,0000	
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	41,9000
1	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Desistiu	Desistiu	32,1500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial, o fornecedor NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 23,0000 (vinte e três reais).

A



Edital de Pregão Presencial Nº 80
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

ITEM 10 - PROTETOR SOLAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Sim	24,9500
11361	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Não	14,4900
11362	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Não	9,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	0,0000	9,8000	
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	14,4900
1	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Desistiu	Desistiu	24,9500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial, o fornecedor NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 9,8000 (nove reais e oitenta centavos).

ITEM 11 - REPELENTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Sim	16,7500
7022	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	16,6800
11361	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Não	9,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	0,0000	9,8500	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	16,6800
1	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	Desistiu	Desistiu	16,7500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 9,8500 (nove reais e oitenta e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. RESSALTANDO QUE A MICRO EMPRESA NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (CNPJ 24402903/0001-67) APRESENTOU CRF FGTS VENCIDA, SENDO CONCEDIDO A ELA PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PRA REGULARIZAÇÃO. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:39 horas do dia 19 de setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

..... Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

..... MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

..... MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

..... MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAICON 4735209000

..... Representante-ALTERMED

THIAGO 4833411440

..... Representante-T J

CLEITON 5435232014

..... Representante-MASTERSUL

FERNANDO 4233042264

..... Representante-NACIONAL

198

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2019

No dia 19 do mês de Setembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 80/2019, Processo Licitatório nº. 121/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7022	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
11361	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	11
11362	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	1, 5, 8, 9, 10
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	2, 3, 4, 6, 7

As DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02		
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05		
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	24.402.903/0001-67		
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	11.132.334/0001-35	THIAGO J. FORTUNATO	062.126.289-71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A inscrição de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11269 - T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	SAPATÃO DE COURO	PAR	RHINO	125,000	32,0000	4.000,00
3	PROTETOR AURICULAR - CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO (ISENTO DE SILICONE), NO FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO EM SEU INTERIOR, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FACILMENTE ADAPTÁVEL AO CANAL AUDITIVO; TAMANHO ÚNICO; COM CORDÃO;	UND	DELTAPLUS	150,000	0,6700	100,50
4	PROTETOR AURICULAR GRANDE C/ ABAFADOR - PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS (QUE ENTRAM EM CONTATO COM A CABEÇA DO USUÁRIO) E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE COM PARTE METÁLICA E PARTE EM PLÁSTICO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO.	UND	DELTAPLUS	20,000	6,7000	134,00

Fornecedor: 11269 - T.J.L. COMERCIO & ATACADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	LUVAS DE PANO - ALGODÃO, PALMA CORRUGADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; COMBINAÇÃO PODEROSA DE PEGA E RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO; DORSO SEM REVESTIMENTO PERMITE A CIRCULAÇÃO DO AR, O QUE MANTÉM A MÃO AREJADA E SECA; COMPRIMENTO: 26 CM; o LUVA DE ALTA TECNOLOGIA; EFICIÊNCIA EM TRABALHOS SECOS E/OU MOLHADOS.	PAR	PROSECURIT	300,000	1,8600	558,00
7	OCULOS PLÁSTICO - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. COBERTURA ANTE EMBAÇANTE; TRATAMENTO ASTERISCO	UND	DELTAPLUS	35,000	2,4000	84,00

Fornecedor: 11361 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	REPELENTES	UND	ZANIN	150,000	9,8500	1.477,50

Fornecedor: 11362 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BOTA DE PVC - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFSSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO 28CM, IMPERMEÁVEL, SOLETO DE POLÍMERO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTI-DERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. - Nº 40/41/42/43	PAR	CARTOM CA3	125,000	18,8500	2.356,25
5	LUVAS DE COURO	PAR	ZANEL CA16C	100,000	5,0000	500,00
8	CAPA DE CHUVA	UND	BRASCAMP C	50,000	9,4500	472,50
9	MÁSCARA DE TELA	UND	RS PROTEÇÃ	10,000	23,0000	230,00
10	PROTETOR SOLAR	UND	ALG	150,000	9,8000	1.470,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. Em caso de conhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência de preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em caso item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Os preços e os termos dos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais disposições cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

201

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. e aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Responder a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a apresentação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo que a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que for mais conveniente.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

203

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Jo efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

204
D.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

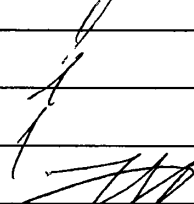
Nova Trento, 19 de Setembro de 2019.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO

! as Participantes:

, ED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	CNPJ: 18.274.923/0001-05	_____
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	CNPJ: 24.402.903/0001-67	_____
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	CNPJ: 11.132.334/0001-35	_____



205
0**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.402.903/0001-67
Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
Endereço: R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303 SALA 02 /
ALTO DA XV / GUARAPUAVA / PR / 85065-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2019 a 07/10/2019

Certificação Número: 2019090802210235369168

Informação obtida em 19/09/2019 09:47:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 121/2019
Processo de Licitação: 121/2019
Data do Processo: 13/08/2019

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 121/2019
b) Licitação Nr.: 80/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/09/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	-------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP (11361)

11 REPELENTES - Marca: ZANIN	UND	150,00	0,0000	9,85	1.477,50
Total do Fornecedor:					1.477,50

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (11362)

1 BOTA DE PVC - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO 28CM, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. - Nº 40/41/42/43 - Marca: CARTOM CA32167	PAR	125,00	0,0000	18,85	2.356,25
5 LUVAS DE COURO - Marca: ZANEL CA16074	PAR	100,00	0,0000	5,00	500,00
8 CAPA DE CHUVA - Marca: BRASCAMP CA28449	UND	50,00	0,0000	9,45	472,50
9 MÁSCARA DE TELA - Marca: RS PROTEÇÃO	UND	10,00	0,0000	23,00	230,00
10 PROTETOR SOLAR - Marca: ALG	UND	150,00	0,0000	9,80	1.470,00
Total do Fornecedor:					5.028,75

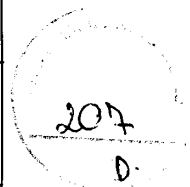
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO (11269)

2 SAPATÃO DE COURO - Marca: RHINO	PAR	125,00	0,0000	32,00	4.000,00
-----------------------------------	-----	--------	--------	-------	----------

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 121/2019
Processo de Licitação: 121/2019
Data do Processo: 13/08/2019

Folha: 2/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

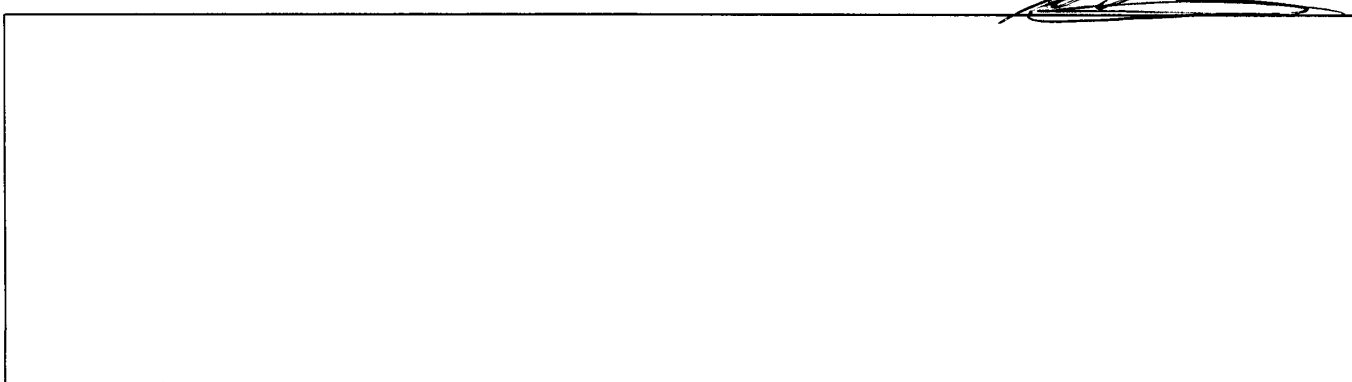
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO (11269)

3	PROTETOR AURICULAR - CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO (ISENTO DE SILICONE), NO FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO EM SEU INTERIOR, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FACILMENTE ADAPTÁVEL AO CANAL AUDITIVO; TAMANHO ÚNICO; COM CORDÃO; - Marca: DELTAPLUS	UND	150,00	0,0000	0,67	100,50
4	PROTETOR AURICULAR GRANDE C/ ABAFADOR - PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS (QUE ENTRAM EM CONTATO COM A CABEÇA DO USUÁRIO) E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE COM PARTE METÁLICA E PARTE EM PLÁSTICO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO. - Marca: DELTAPLUS	UND	20,00	0,0000	6,70	134,00
6	LUVA - Marca: PROSECURITY	UND	300,00	0,0000	1,86	558,00
7	OCULOS PLÁSTICO - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. COBERTURA ANTE EMBAÇANTE; TRATAMENTO ASTERISCO - Marca: DELTAPLUS	UND	35,00	0,0000	2,40	84,00

Total do Fornecedor: 4.876,50

Total Geral: 11.382,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Publicação N° 2167052
Pág. 1
Processo N°: 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2019
Pis.º

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2019

No dia 19 do mês de Setembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 80/2019, Processo Licitatório nº. 121/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7022	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
11361	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	11
11362	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	1, 5, 8, 9, 10
11269	T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	2, 3, 4, 6, 7

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02		
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05		
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	24.402.903/0001-67		
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	11.132.334/0001-35	THIAGO J. FORTUNATO	062.126.289-71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS PRODUTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11269 - T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	SAPATÃO DE COURO	PAR	RHINO	125,000	32,0000	4.000,00
3	PROTETOR AURICULAR - CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO (ISENTO DE SILÍCONE), NO FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO EM SEU INTERIOR, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FACILMENTE ADAPTÁVEL AO CANAL AUDITIVO; TAMANHO ÚNICO; COM CORDÃO;	UND	DELTAPLUS	150,000	0,6700	100,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 2/8
 Processo Nº: 121/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2019
 Fis. nº

Fornecedor: 11269 - T.J.L. COMÉRCIO ATACADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	PROTETOR AURICULAR GRANDE C/ ABAFADOR - PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS (QUE ENTRAM EM CONTATO COM A CABEÇA DO USUÁRIO) E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE COM PARTE METÁLICA E PARTE EM PLÁSTICO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO.	UND	DELTAPLUS	20,000	6,7000	134,00
6	LUVA	UND	PROSECURIT	300,000	1,8600	558,00
7	OCULOS PLÁSTICO - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. COBERTURA ANTE EMBAÇANTE; TRATAMENTO ASTERISCO	UND	DELTAPLUS	35,000	2,4000	84,00

Fornecedor: 11361 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	REPELENTES	UND	ZANIN	150,000	9,8500	1.477,50

Fornecedor: 11362 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BOTA DE PVC - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO 28CM, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. - Nº 40/41/42/43	PAR	CARTOM CA:	125,000	18,8500	2.356,25
5	LUVAS DE COURO	PAR	ZANEL CA16C	100,000	5,0000	500,00
8	CAPA DE CHUVA	UND	BRASCAMP C	50,000	9,4500	472,50
9	MÁSCARA DE TELA	UND	RS PROTEÇÃ	10,000	23,0000	230,00
10	PROTETOR SOLAR	UND	ALG	150,000	9,8000	1.470,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao reequilíbrio da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alienação "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

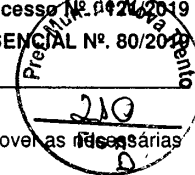
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 3/8
Processo Nº. 210/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2019



2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época citação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 4/8

Processo Nº.: 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 007/2019

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 5/8
Processo Nº.: 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019



CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 6/8
de Nova Trento
Processo Administrativo Nº. 80/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2019
213
FIS. Nº. 01

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

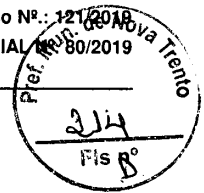
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 7/8
Processo Nº.: 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 8/8
Processo Nº.: 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2019

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 19 de Setembro de 2019.

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO**

Empresas Participantes:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	CNPJ: 18.274.923/0001-05
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	CNPJ: 24.402.903/0001-67
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO	CNPJ: 11.132.334/0001-35

